



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARANÁ

PROCESSO Nº 11/2014

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 6/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CO-
PA E COZINHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.3390.30 (474)
0901.1236100122.015.3390.30 (475)
0901.1236100132.017.3390.30 (524)
0901.1236100132.017.3390.30 (525)
0901.1236500122.018.3390.30 (540)
0902.1236100142.021.3390.30 (541)
1001.2781200172.024.3390.30 (542)
1302.1030100222.030.3390.30 (543)
1302.1030100222.032.3390.30 (476)
1401.0824400242.109.3390.30 (544)
1401.0824400242.110.3390.30 (545)
1401.0824400242.111.3390.30 (546)
1403.0824400242.106.3390.30 (477)
1501.1442200252.038.3390.30 (478)

TCE - OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

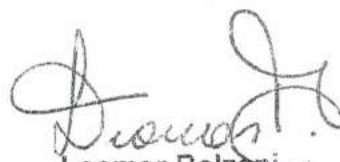
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

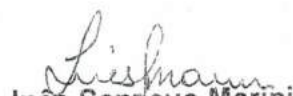
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 527 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis: 03

DECRETO Nº 437/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 074/2013, de 19 de fevereiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 527 de 13 / 12 / 2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.833
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo.: 2014/01/000055

Data Protoc.: 15/01/14

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/15/01/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SENHOR PREFEITO: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tendo em vista a necessidade de adquirir alimentos para a merenda escolar solicita a vossa Excelência autorização para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificação a abaixo.

Considerando-se a necessidade de aquisição de produtos alimentícios para atender a todas as Secretarias da Administração, incluindo os da merenda escolar imprescindíveis para o funcionamento das escolas municipais de ensino regular e dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, destacando-se o ensino de tempo integral, projetos e programas desenvolvidos pela Assistência Social; a alimentação escolar constitui-se um instrumento fundamental para uma melhor aprendizagem, recuperação de hábitos alimentares saudáveis e sobretudo, para a promoção da segurança alimentar das crianças, jovens e adultos estudantes.

Os alimentos apontados no levantamento abaixo, comporão os cardápios elaborados para o exercício do ano letivo de 2014 que atenderão a 2.292 alunos da rede municipal de ensino e projetos como: PETI, PROJovem, entre outros.

Quant.	Und.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	1,99	1.990,00
30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	3,80	114,00
130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,50	1.105,00
3.300	Unid.	Alface cresspa fresca de 1ª qualidade	1,80	5.940,00
10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade	1,95	21.060,00
1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	7,49	8.239,00
1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	1,90	3.705,00
1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	8,90	16.020,00
1.800		Biscoito de coco sem recheio	8,90	16.020,00
1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	8,90	10.680,00

3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	8,90	28.480,00
900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	9,50	8.550,00
900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	18,20	16.380,00
9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	9,50	85.500,00
5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	9,50	55.100,00
9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	9,50	86.450,00
9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	13,90	132.050,00
13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	4,90	63.700,00
200	Kg.	Carne figado de gado, fresca, 1ª qualidade	4,50	900,00
50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	22,00	1.100,00
118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	7,60	896,80
490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	4,90	2.401,00
600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	7,90	4.740,00
540	kg	Milho de pipoca	4,80	2.592,00
100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	10,00	1.000,00
155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	4,90	759,50
200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	5,60	1.120,00
2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	21,90	44.895,00
2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	19,80	39.600,00
50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	1,45	72,50
200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	15,49	3.098,00
330	Kg	Salame tipo misto	15,49	5.111,70
100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados	2,70	270,00
368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4,00	1.472,00
TOTAL				671.111,50

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração e demais Secretarias

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: FNDE/ PNAE FONTE: 103 e 1115-0 FONTE 136;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: RECURSOS LIVRES FONTE-000
SECRETARIA DE SAÚDE: FONTE 303
SECRETARIA DA MULHER: LIVRES FONTE 000
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA LIVRES FONTE:000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTO	FINANCIAMENTO
(☒) Deferido (☐) Indeferido _____ André A. Ghidin	Dotação orçamentária 0301.0412200052.005.3390.30 (474) 0901.1236100122.015.3390.30 (475) 0901.1236100132.017.3390.30 (524) 0901.1236100132.017.3390.30 (525) 0901.1236500122.018.3390.30 (540) 0902.1236100142.021.3390.30 (541) 1001.2781200172.024.3390.30 (542) 1302.1030100222.030.3390.30 (543) 1302.1030100222.032.3390.30 (476) 1401.0824400242.109.3390.30 (544) 1401.0824400242.110.3390.30 (545) 1401.0824400242.111.3390.30 (546) 1403.0824400242.106.3390.30 (477) 1501.1442200252.038.3390.30 (478) Data: <u>20</u> / <u>01</u> / <u>2014</u> _____ Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira em: Data: <u>20</u> / <u>01</u> / <u>2014</u> _____ Luciani Monteiro Cenci

Nestes Termos pede deferimento.

Chopinzinho, 20 de janeiro de 2014.

André A. Ghidin
Secretaria de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3886

85560-000

CHOPINZINHO



SENHOR PREFEITO: A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO tendo em vista a necessidade de adquirir produtos de limpeza para atender as demais secretarias, solicita a vossa Excelência autorização para a aquisição de materiais de limpeza, através de processo licitatório, conforme especificação abaixo.

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades básicas das secretarias desta administração, principalmente das escolas municipais de ensino regular e também de tempo integral, dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, no que se refere à higiene e limpeza, foram levantadas as quantidades necessárias, abaixo relacionadas, para o ano de 2014. Estas serão adquiridas, em sua maioria, em duas etapas, sendo uma em janeiro, antes do início das atividades, e a outra em julho, para o atendimento a aproximadamente 2.292 alunos e demais secretarias que fazem parte desta administração.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
1.	150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 Unid.ades	21,00	3.150,00
2.	44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros	49,90	2.195,60
3.	18	Unid.	Chaleira de alumínio – 2,8 litros	29,90	538,20
4.	20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L.	119,00	2.380,00
5.	500	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 Unid.ades	4,90	2.450,00
6.	7,49	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.	7,49	2.247,00
7.	3.520	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	3,65	12.848,00
8.	810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.	2,25	1.822,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



9.	1.5903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação embalagem de 90 g.	1,49	1.345,47
10.	636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação embalagem 400 ml.	7,97	5.068,92
11.	254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	2,90	736,60
12.	260	Unid.	Esponja de banho macia	2,90	754,00
13.	100	Unid.	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	6,99	699,00
14.	75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	99,00	7.425,00
15.	20	Unid.	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	8,49	169,80
16.	220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.	6,99	1.537,80
17.	205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 Unid.ades	1,25	256,25
18.	183	Unid.	Inseticida para baratas – 400 ml. Aerosol	7,90	1.445,70
19.	84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares	20,00	1.680,00
20.	670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	4,50	3.015,00
21.	233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 Unid.ades	3,20	745,60
22.	60	Unid.	Raticida, granulado	1,50	90,00
23.	256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.	8,90	2.278,40
24.	1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	12,99	14.224,05
25.	1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	12,99	18.601,68
26.	794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	12,99	10.314,06
27.	829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	12,99	10.768,71
28.	120	Unid.	Spray para cabelo, fixador, 400ml	14,90	1.788,00
29.	210	Unid.	Xícara de melamina, 150ml	3,40	714,00
TOTAL – R\$					111.289,34

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração e demais Secretarias

FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: FUNDEB, 1115, RECURSOS VINCULADOS E RECURSOS EDUCAÇÃO INFANTIL.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTO	FINANCIAMENTO
	Dotação orçamentária	
() Deferido	0301.0412200052.005.3390.30 (461) 0901.1236100122.015.3390.30 (541) 0901.1236100132.017.3390.30 (610) 0901.1236100132.017.3390.30 (611)	Reserva financeira em:
() Indeferido	0901.1236500122.018.3390.30 (1322) 0902.1236100142.021.3390.30 (1323)	Data: -----/-----/-----



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

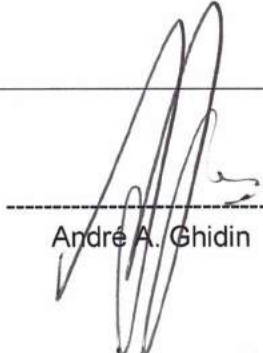
Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



 _____ André A. Ghidin	1001.2781200172.024.3390.30 (656) 1302.1030100222.030.3390.30 (753) 1302.1030100222.032.3390.30 (481) 1401.0824400242.109.3390.30 (674) 1401.0824400242.110.3390.30 (643) 1401.0824400242.111.3390.30 (225) 1403.0824400242.106.3390.30 (559) 1501.1442200252.038.3390.30 (1213) Data: <u>14</u> / <u>01</u> / <u>2014</u> _____ Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira em: Data: <u>14</u> / <u>01</u> / <u>2014</u>  _____ Luciani Monteiro Cenci
---	---	--

Nestes Termos pede deferimento.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2014.


André A. Ghidin
Secretaria de Administração



ORÇAMENTO – Gêneros Alimentícios

Empresa: ACOUBUE MERCEARIA JEMTEN

CNPJ: 03.250.936/0001-69

Endereço: Bairro Cristóvão

Nome do Responsável: AOA

Assinatura: [Signature]

Quant.	Und.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.		
30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.		
130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros		
3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade		
10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade		
1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade		
1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade		
1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio		
1.800		Biscoito de coco sem recheio		
1.200	Kg.	Biscoito tipo maria		
3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada		
900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade		
900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.		
9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	9,50	
5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	9,50	
9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	9,50	
9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	13,90	
13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	4,98	
200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade	4,50	
50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado		
118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.		
490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g		
600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr		



540	kg	Milho de pipoca		
100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.		
155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.		
3.300	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade		
200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.		
2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.		
2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.		
50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.		
200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.		
330	Kg	Salame tipo misto		
100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados		
368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.		
TOTAL				



Carimbo e Assinatura

ORÇAMENTO – Gêneros Alimentícios



Empresa: Wilsen e Wilsen

CNPJ: 03.956.874/0001-05

Endereço: Avenida Getúlio Vargas 5217

Nome do Responsável: Wagner Assinatura: _____

Quant.	Und.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	1.99	
30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	4.99	
130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	/	
3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade	1.80	
10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade	2.40	
1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	/	
1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	1.60	
1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	10.00	
1.800	Kg.	Biscoito de coco sem recheio	10.00	
1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	10.00	
3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	10.00	
900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	/	
900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	17.00	
9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	16.99	
5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	15.00	
9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	10.00	
9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	15.00	
13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	4.99	
200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade	6.99	
50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	22.00	
118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	10.00	
490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	4.90	
600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	10.00	

540	kg	Milho de pipoca	6.00	
100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	50.00	
155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	20.00	
3.300	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade		
200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	6.00	
2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	27.00	
2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	23.80	
50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	0.98	
200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	55.49	
330	Kg	Salame tipo misto	55.49	
100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados	2.70	
368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4.00.	
TOTAL				

Wimoon & Wimoon
 Ltda.
 Sócios Gerentes

Carimbo e Assinatura



ORÇAMENTO – Gêneros Alimentícios

Empresa: CENCI CIA LTDA

CNPJ: 78848396/0001-81

Endereço: Avenida XV de Novembro 4490

Nome do Responsável: Sandro

Assinatura: 

Quant.	Und.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	2,14	
30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	5,95	
130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros		
3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade	1,49	
10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade	1,99	
1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	2,49	
1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	1,90	
1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	8,90	
1.800	Kg.	Biscoito de coco sem recheio	8,90	
1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	8,90	
3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	8,90	
900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	2,79	
900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	29,50	
9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	14,90	
5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	10,90	
9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	10,90	
9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	16,90	
13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	6,49	
200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade	5,48	
50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado		
118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	7,60	
490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	5,46	
600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	3,94	



540	kg	Milho de pipoca	4,98	
100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	—	
155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	4,90	
3.300	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	• 00	
200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	8,40	
2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	81,90	
2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	88,90	
50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	1,45	
200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	8,90	
330	Kg	Salame tipo misto	13,90	
100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados	3,90	
368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	3,45	
TOTAL				

Carimbo e Assinatura

79.848.396/0001-81

CENCI & CIA LTDA

Av. XV de Novembro, 4496

85560-000 CHOPINZINHO

PR

ORÇAMENTO – Gêneros Alimentícios



Empresa: Joel Norris - Cia Ltda

CNPJ: 04.114.624/0001-90

Endereço: Avenida XV de novembro

Nome do Responsável: Angelita Assinatura: _____

Quant.	Und.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.		
30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.		
130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros		
3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade		2.35
10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade		1.95
1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade		8.10
1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade		2.40
1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio		
1.800	Kg.	Biscoito de coco sem recheio		
1.200	Kg.	Biscoito tipo maria		
3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada		
900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade		12.60
900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.		
9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade		10.50
5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade		11.20
9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade		10.90
9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade		14.20
13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade		
200	Kg.	Carne figado de gado, fresca, 1ª qualidade		
50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado		—
118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.		
490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g		
600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr		



540	kg	Milho de pipoca	—	
100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	—	
155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	—	
3.300	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	—	
200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.		
2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	—	1930
2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.		1860
50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	—	
200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	—	
330	Kg	Salame tipo misto	—	
100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados		
368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	—	
TOTAL				



Carimbo e Assinatura



ORÇAMENTO – Gêneros Alimentícios



Empresa: Famirica do Brasil

CNPJ: 77.744.282.000-166

Endereço: AV XV de Novembro 2139

Nome do Responsável: Cláudio Capela Assinatura: [Signature]

Quant.	Und.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	2,25	2.350,00
30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	3,80	114,00
130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,50	1.105,00
3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade		
10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade		
1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade		
1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade		
1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	9,60	17.280,00
1.800	Kg.	Biscoito de coco sem recheio	9,60	17.280,00
1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	9,60	11.520,00
3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	9,80	31.360,00
900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade		
900	Kg.	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	18,20	16.380,00
9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade		
5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade		
9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade		
9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade		
13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	5,20	67.600,00
200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade		
50	Kg.	Coco ralado, in natura, congelado		
118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.		
490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	5,00	2.450,00
600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr		

540	kg	Milho de pipoca	4.80	
100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	—	
155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	—	
3.300	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	—	
200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	5.60	1120.00
2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	16.00	32800.00
2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	19.80	39600.00
50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	—	
200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	—	
330	Kg	Salame tipo misto	16.00	5280.00
100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados		
368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	—	
TOTAL				248.831.00

Panificadora Biach Ltda

77 744 282/0001-66

[Assinatura]
 Carimbo e Assinatura

ORÇAMENTO – Gêneros Alimentícios

Empresa: Açougue e mini mercado Cruz L.T.DA

CNPJ: 071041546001-72

Endereço: Rua 14 de Dezembro 3690

Nome do Responsável: Gláudio Cruz Assinatura: Gláudio Cruz

Quant.	Und.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.		
30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.		
130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros		
3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade		
10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade		
1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade		
1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade		
1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio		
1.800	Kg.	Biscoito de coco sem recheio		
1.200	Kg.	Biscoito tipo maria		
3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada		
900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade		
900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.		
9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	17,90	
5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	14,90	
9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	14,90	
9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	18,90	
13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	7,90	
200	Kg.	Carne figado de gado, fresca, 1ª qualidade	7,90	
50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	—	
118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	—	
490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	—	
600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	—	

540	kg	Milho de pipoca	—	
100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	—	
155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	—	
3.300	kg	Pêssego aurora, fresco 1ª qualidade	—	
200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	—	
2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	—	
2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	—	
50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	—	
200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	—	
330	Kg	Salame tipo misto	kg 13,90	
100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados		
368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	—	
TOTAL				

07.104.154/0001-72

**Açougue e Minimercado
Cruz Ltda - ME**

Rua 14 de Dezembro, 3690 - Centro

85569-000 CHOPINZINHO PR

Daoud Cruz
Carimbo e Assinatura



ORÇAMENTO – Material de Limpeza

Empresa: CENCI CIA LTDA

CNPJ: _____

Endereço: _____

Nome do Responsável: Sandro Assinatura: 

Quant.	Un	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 unidades	21,00	
44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros	49,90	
18	unid	Chaleira de alumínio – 2,8 litros	29,90	
20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L.	119,00	
500	unid	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades	4,90	
300	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.	8,96	
100	unid	Copo descartável com tampa, capacidade 250ml, embalagem com 50 unidades	0,90	
3.520	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	3,99	
810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.	2,25	
903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem de 90 g.	2,49	



636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação em embalagem de 400 ml.	7,97	
254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	2,90	
260	Unid.	Esponja de banho macia	2,90	
100	unid	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	7,90	
75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	99,80	
20	unid	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	8,98	
220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.	8,98	
205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 unidades	—	
183	Unid.	Inseticida para baratas – 400 ml. Aerosol	7,90	
84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares	20,00	
670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	4,50	
233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades	4,90	
60	Unid.	Raticida, granulado		
256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.	8,90	
1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.	15,00	
1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unid. Plástico Oxibiodegradável.	15,00	
794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.	8,80	
829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.	15,00	
120	unid	Spray para cabelo, fixador, 400ml	14,90	
210	unid	Xicara de melamina, 150ml	3,40	

Carimbo e Assinatura

79.848.396/0001-81

CENCI & CIA LTDA



ORÇAMENTO – Material de Limpeza

Empresa: Wilmson e wilmson

CNPJ: 03956 874/0001-05

Endereço: Av. Getúlio Vargas 5217

Nome do Responsável: Wagner Assinatura: [assinatura]

Quant.	Un	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 unidades	—	—
44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros	—	—
18	unid	Chaleira de alumínio – 2,8 litros	—	—
20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L.	—	—
500	unid	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades	5.45	
300	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.	7.48	
100	unid	Copo descartável com tampa, capacidade 250ml, embalagem com 50 unidades	—	—
3.520	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	3.90	—
810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.	2.28	
1.5903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem de 90 g.	1.49	

636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação em embalagem de 400 ml.	8.50	
254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	3.49	
260	Unid.	Esponja de banho macia	7.99	
100	unid	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	6.99	
75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	99.00	
20	unid	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	8.49	
220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.	6.99	
205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 unidades	1.25	
183	Unid.	Inseticida para baratas – 400 ml. Aerosol	9.50	
84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares	30.00	
670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	—	
233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades	5.99	
60	Unid.	Raticida, granulado	1.50	
256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.	11.99	
1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.	12.99	
1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unid. Plástico Oxibiodegradável.	12.99	
794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.	12.99	
829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.	12.99	
120	unid	Spray para cabelo, fixador, 400ml	—	
210	unid	Xícara de melamina, 150ml		

Wilmon & Wilmon
 Lda.
 Rua General
 Carimbo e Assinatura



ORÇAMENTO – Material de Limpeza

Empresa: Panificadora Bianchi

CNPJ: 77-744.282.0001-66

Endereço: AV. XV. Novembro 4133

Nome do Responsável: Cláudio Capim Assinatura: [Assinatura]

Quant.	Un	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 unidades		
44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros		
18	unid	Chaleira de alumínio – 2,8 litros		
20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L.		
500	unid	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 unidades		
300	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.		
100	unid	Copo descartável com tampa, capacidade 250ml, embalagem com 50 unidades		
3.520	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indeleível na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	3.65	12.848.00
810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indeleível na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.	1.25	1012.50
1.5903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação em embalagem de 90 g.	150	2.385.00

636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação em embalagem de 400 ml.		
254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas		
260	Unid.	Esponja de banho macia		
100	unid	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m		
75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico		
20	unid	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr		
220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.		
205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 unidades		
183	Unid.	Inseticida para baratas – 400 ml. Aerosol		
84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares		
670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.		
233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 unidades	3.20	745-60
60	Unid.	Raticida, granulado		
256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.		
1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.		
1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 unid. Plástico Oxibiodegradável.		
794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.		
829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 unid. Plástico Oxibiodegradável.		
120	unid	Spray para cabelo, fixador, 400ml		
210	unid	Xícara de melamina, 150ml		

Carimbo e Assinatura

Panificadora Blach Ltda

77 744 282/0001-66



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 11/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 6/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA
E COZINHA**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 437/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO
Data da Licitação	: 07 DE FEVEREIRO DE 2014
Horário de entrega dos envelopes	: Até às 09:00 (NOVE) horas
Início da Disputa de Preços	: Às 09:30 (NOVE E TRINTA) horas
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.
- Anexo 7 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 8 - Minuta da Ata de Registro de Preços.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração COM FIRMA RECONHECIDA, juntamente com o documentos comprobatório, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, e o Balanço Patrimonial, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**

4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) **Estar inscrito no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Chopinzinho**, ou atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

d) Constar preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**

h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

o) As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo 1, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:

p) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1**.

q) Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.4.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o **Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comar-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

13.2 - Os produtos não perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

13.3 - Os produtos perecíveis solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues parceladamente, semanalmente, conforme cronograma da mesma, nas Escolas Municipais (Sede e Interior).

13.4 – Produtos solicitados por outras Secretaria, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O transporte dos produtos, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, temperatura e embalagens específicas exigidas para cada produto, não podendo ter produtos misturados (quando hortifrutí), em veículo limpo, com cobertura protetora para a carga, de forma que mantenha a integridade do produto. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, a Administração Municipal não receberá os produtos e poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16 deste Edital.

14.2 – Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação dos produtos e das embalagens.

14.3 - Todos os produtos entregues para a merenda escolar serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Célia Venazzi da Silva – RG nº 1.368.644-0 PR e CPF: 015.362.409-40. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

14.4 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.5 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.6 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



14.7 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.8 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.9 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 - Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser pelo **sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 - PENALIDADES

16.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 - Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 - O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 20 de janeiro de 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 1

1) OBJETO

1.1. O presente documento objetiva apresentar as condições a serem atendidas para a aquisição futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, no atendimento das necessidades desta municipalidade, pela signatária da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial – Edital nº 6/2014.

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
1.	1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	1,99	1.990,00
2.	30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	3,80	114,00
3.	130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	8,50	1.105,00
4.	3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade	1,80	5.940,00
5.	10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade	1,95	21.060,00
6.	1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	7,49	8.239,00
7.	1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	1,90	3.705,00
8.	1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	8,90	16.020,00
9.	1.800		Biscoito de coco sem recheio	8,90	16.020,00
10.	1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	8,90	10.680,00
11.	3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	8,90	28.480,00
12.	900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	9,50	8.550,00
13.	900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	18,20	16.380,00
14.	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	9,50	85.500,00
15.	5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	9,50	55.100,00
16.	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	9,50	86.450,00
17.	9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	13,90	132.050,00
18.	13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	4,90	63.700,00
19.	200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade	4,50	900,00
20.	50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	22,00	1.100,00
21.	118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	7,60	896,80
22.	490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	4,90	2.401,00
23.	600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	7,90	4.740,00
24.	540	kg	Milho de pipoca	4,80	2.592,00
25.	100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	10,00	1.000,00
26.	155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	4,90	759,50
27.	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	5,60	1.120,00
28.	2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	21,90	44.895,00
29.	2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	19,80	39.600,00
30.	50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	1,45	72,50
31.	200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	15,49	3.098,00
32.	330	Kg	Salame tipo misto	15,49	5.111,70



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



33.	100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados	2,70	270,00
34.	368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	4,00	1.472,00

LOTE 02 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
35.	150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 Unid.ades	21,00	3.150,00
36.	44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros	49,90	2.195,60
37.	18	Unid.	Chaleira de alumínio – 2,8 litros	29,90	538,20
38.	20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L.	119,00	2.380,00
39.	500	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 Unid.ades	4,90	2.450,00
40.	7,49	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.	7,49	2.247,00
41.	3.520	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	3,65	12.848,00
42.	810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.	2,25	822,50
43.	1.5903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação embalagem de 90 g.	1,49	1.345,47
44.	636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação embalagem 400 ml.	7,97	5.068,92
45.	254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	2,90	736,60
46.	260	Unid.	Esponja de banho macia	2,90	754,00
47.	100	Unid.	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	6,99	699,00
48.	75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	99,00	7.425,00
49.	20	Unid.	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	8,49	169,80
50.	220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.	6,99	1.537,80
51.	205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 Unid.ades	1,25	256,25
52.	183	Unid.	Inseticida para baratas – 400 ml. Aerosol	7,90	1.445,70
53.	84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares	20,00	1.680,00
54.	670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	4,50	3.015,00
55.	233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 Unid.ades	3,20	745,60
56.	60	Unid.	Raticida, granulado	1,50	90,00
57.	256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.	8,90	2.278,40
58.	1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	12,99	14.224,05
59.	1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	12,99	18.601,68



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



60.	794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	12,99	10.314,06
61.	829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	12,99	10.768,71
62.	120	Unid.	Spray para cabelo, fixador, 400ml	14,90	1.788,00
63.	210	Unid.	Xícara de melamina, 150ml	3,40	714,00

TOTAL LOTE 1 + LOTE 02 – R\$	782.400,84
------------------------------	------------



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 6/2014

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
01						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local, ____ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 6/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 6/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 3/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), às ____ horas (____ h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 6/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200052.005.3390.30 - 0901.1236500122.018.3390.30; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 6/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 55/2014 e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.3390.30 - 474
0901.1236100122.015.3390.30 - 475
0901.1236100132.017.3390.30 - 525
0901.1236100132.017.3390.30 - 525
0901.1236500122.018.3390.30 - 540
0902.1236100142.021.3390.30 - 541
1001.2781200172.024.3390.30 - 542
1302.1030100222.030.3390.30 - 543
1302.1030100222.032.3390.30 - 476
1401.0824400242.109.3390.30 - 544
1401.0824400242.110.3390.30 - 545
1401.0824400242.111.3390.30 - 546
1403.0824400242.106.3390.30 - 477
1501.1442200252.038.3390.30 - 478

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.


Leomar Bolzani
Prefeito

Chopinzinho, 17 de janeiro de 2014.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 53

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARANÁ
LICITAÇÕES E CONTRATAS

Processo Licitatório nº 11/2014
Pregão Presencial
Edital nº 6/2014
Registro de Preços

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 11/2014 – **Pregão Presencial**, Edital nº 6/2014, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, conforme descrição detalhada constante às folhas 05/10 dos autos.

Constam das fls. 07 e 10, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.07 e 10) responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

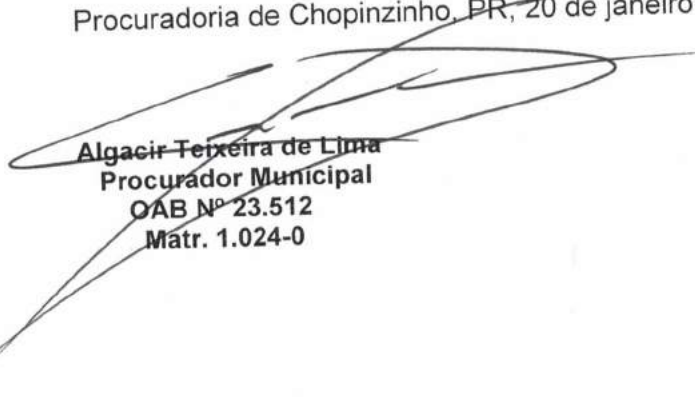
Denota-se que foram juntados vários orçamentos (fls. 11/28), demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, cumprindo, assim, as exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 20 de janeiro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 15:06
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Daiane oliveira



Razão Social: Scheid e Castro Dist. Prod. Farmaceuticos Ltda
CPNJ: 05.912.018/0001-83
CPF: 055.451.199-14
RG: 84647543
E-mail: licitacao@merco.far.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba/Pr / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 13:57
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: alexandre mayer'



Razão Social: baggio licitacoes

CPNJ: 09.448.894/0001-51

CPF: 080.995.529-62

RG: 99731990

E-mail: EDITAIS@BAGGIOLICITACOES.COM.BR

Endereço:

Cidade / UF: PONTA GROSSA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 09:41
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: VANDERLAN TAVARES

Razão Social: pvt moveis e eltrodomesticos ltda

CPNJ: 05.192.025/0001-58

CPF: 967.596.159-72

RG: 57220295

E-mail: novo-lar@brturbo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 09:49
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Juliene Moura

Razão Social: Nutriport Comercial LTDA

CPNJ: 03.612.312/0005-78

CPF: 332.631.038-22

RG: 29562477

E-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 15:07
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Franciane Farias



Razão Social: Nutricelli Comercio de alimentos Ltda

CPNJ: 12.433.700/0001-59

CPF: 029.519.929-63

RG: 75706758

E-mail: financeiro.nutricelli@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Pato Branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA

**licitacoes chopinzinho**

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 17:03
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: REGINALDO VIEIRA DE SOUZA

Razão Social: R V DE SOUZA ME

CPNJ: 11.081.390/0001-98

CPF: 575.173.479-34

RG: 41961295

E-mail: rvsreginaldo1@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: FORMOSA DO OESTE / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 08:13
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Vanessa Lucatelli Viana

Razão Social: Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda

CPNJ: 04.470.877/0001-05

CPF: 046.829.219-59

RG: 81663823

E-mail: medigram@medigram.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Pato Branco / PE

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 6/2014

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL COPA E COZINHA**

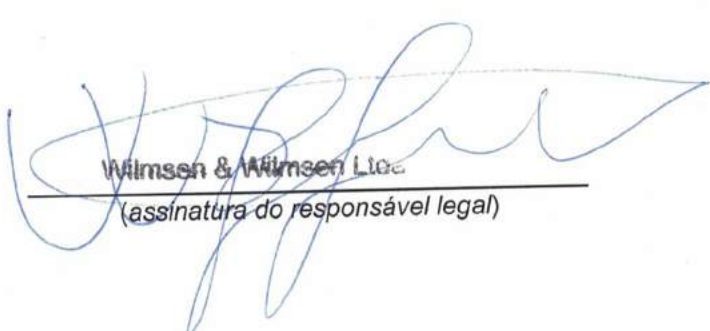
O signatário da presente, o senhor _____, representante

legalmente constituído da proponente: _____,

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2.014.


Wilmsen & Wilmsen Ltda.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 6/2014

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL COPA E COZINHA**

O signatário da presente, o senhor Marli Miranda, representante
legalmente constituído da proponente: C.T.M. Comercio de Alimentos
CNPJ nº 10778.430/0001-92, declara que a mesma retirou
o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2.014.

Marli
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 6/2014

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL COPA E COZINHA

O signatário da presente, o senhor Angelito dos Santos Reis, representante
legalmente constituído da proponente: Espeço Verde Frutas,

CNPJ nº 06.317.141/0001-19, declara que a mesma retirou
o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2.014.

Angelito dos Santos Reis
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis: 64

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 6/2014

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL COPA E COZINHA**

O signatário da presente, o senhor ADRIANO ENRIQUE ECKELESKI, representante
legalmente constituído da proponente: ADSO CECHELESKI,

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2.014.

Adriano Cechelski

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 6/2014

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL COPA E COZINHA**

O signatário da presente, o senhor Carlos R. do Silva representante
legalmente constituído da proponente: R.E.A. Junior Negócios Smeçor
CNPJ nº 08 728 659 600-70 declara que a mesma retirou
o Edital de Pregão Presencial supramencionado. ME

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2.014.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 6/2014

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL COPA E COZINHA**

O signatário da presente, o senhor CELESTE SÁNDRO, representante

legalmente constituído da proponente: LORENCI & CIA LTDA,

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2014.


LORENCI & CIA
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 6/2014

Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL COPA E COZINHA**

O signatário da presente, o senhor Adriano, representante

legalmente constituído da proponente: ANIS BIAZIN,

CNPJ nº 77.747.281/0001-66, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2014.


(assinatura do responsável legal)

SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho – PR

CCE 312.00517-40

Fone/fax (046) 3242-1445

CEP 85.560-000



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. SANDRO SILVIO BORGES INACIO, Carteira de Identidade n.º 6.757.606-3 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 029.729.579-22, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

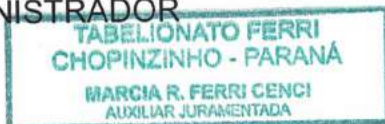
CHOPINZINHO, 04 DE FEVEREIRO DE 2014



Nome: ELMAR DANIEL CENCI

RG/CPF: 472.960.899-20

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR



SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho – PR

CCE 312.00517-40

Fone/fax (046) 3242-1445

CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 4490

CNPJ: 79.848.396/0001-81

FONE/FAX: (046) 3242-1445

O representante legal da Empresa CENCI E CIA LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 06/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 04 de FEVEREIRO de 2014

Nome: ELMAR DANIEL CENCI

RG/CPF: 472.960.899-20

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Açougue e Minemercado Cruz Ltda
CNPJ 07.104.154/0001-72 – Insc. Estadual 9032683522
Rua 14 de Dezembro 3690 – Centro – Chopinzinho – PR
Fone 46 3242 1916



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa AÇOUGUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.104.154/0001-72, com endereço na Rua 14 de Dezembro, 3690, Bairro Centro, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho, telefone (46 3242 1916), **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2014.

Claudir Cruz
Sócio Administrador

07.104.154/0001-72
Açougue e Minemercado
Cruz Ltda

Rua 14 de Dezembro 3690 - Centro
85560-000 - CHOPINZINHO - PR



Açougue e Minemercado Cruz Ltda
CNPJ 07.104.154/0001-72 – Insc. Estadual 9032683522
Rua 14 de Dezembro 3690 – Centro – Chopinzinho – PR
Fone 46 3242 1619

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AÇOUGUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.104.154/0001-72, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n ° (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2014.

Claudir Cruz
Sócio Administrador

07.104.154/0001-72
Claudir Cruz
Açougue e Minemercado
Cruz Ltda - ME

Rua 14 de Dezembro, 3690 - Centro
85560-000 Chopinzinho - PR

JOVANI MARTINS
Contador
CRC-PR 041058/O-5



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 001/ 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AÇOUGUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0535528-9	CNPJ 07.104.154/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/11/2004	Data de Início de Atividade 02/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 3690, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO E O COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
CLAUDIR CRUZ 020.815.299-71		10.000,00	SOCIO
MARLI DE MORAIS CRUZ 036.758.609-65		10.000,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/08/2013	Número: 20134674553	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): RE-RATIFICACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 06 de fevereiro de 2014

14/115801-8



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]

JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME

=====

CNPJ N.º 04.114.624/0001-90

=====

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

ALCEU NERVIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 424.476-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 126.133.129-04, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, n.º 5.195, Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **JOEL NERVIS**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 4.509.593-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 749.570.239-72, residente e domiciliado na Rua Augusto Zuconelli, n.º 4.180 – Prolongamento – Chácara - Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **"JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME"**, com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Augusto Zuconelli, s/n.º – Prolongamento – Chácara – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.114.624/0001-90, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204437028, por decisão de 20 de Outubro de 2000 e Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20020766246, por decisão de 05 de Abril de 2002, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade passa a ter sua sede e foro, na Rua Augusto Zuconelli, n.º 4.180 – Prolongamento – Chácara – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª Todos os sócios, comunicam, na forma do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

3ª O capital social, que era de R\$=80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$=130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) – O sócio **ALCEU NERVIS**, que possuía 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$=40.000,00 (quarenta mil reais), passa a ter R\$=65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo o aumento de R\$=25.000,00 (vinte e cinco reais), integralizados da seguinte forma:

1) - R\$=1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) com a entrega a sociedade de parte da Chácara n.º 89, situada no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 76.022,00 m² (setenta e seis mil e vinte e dois metros quadrados), integralizado apenas parte da área, na metragem de 3.050,00 m² (três mil e cinquenta metros quadra-



Handwritten signatures and notes at the bottom of the document.
Handwritten signature: *Neuza P de Vargas*
Handwritten signature: *João Carlos de Souza*
Handwritten note: *CONFERE*
Handwritten signature: *[Signature]*

JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME

CNPJ N.º 04.114.624/0001-90

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FLS. 02/05

dos), sem benfeitorias, com anuência de seu cônjuge a Sra. MARIA ELZA NERVIS, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 3.036.541-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 396.256.649-04, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, n.º 5.195, bairro, Cristo Rei – CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: Partindo do ponto P01, confrontando com a Chácara n.º 89 (parte), com a distância de 195,58 metros e azimute de 113°24'21", até o ponto P02, 65,50 metros e azimute de 112°58'54", até o ponto P03, deste segue confrontando com a Chácara n.º 89 (parte), com a distância de 208,65 metros e azimute de 195°14'06", até o ponto P04, deste segue confrontando com as Chácaras n.ºs.89-I e 89-H, com a distância de 78,91 metros e azimute de 278°54'08", até o ponto P05, deste segue confrontando com a Chácara n.º 89-H Com a distância de 68,55 metros e azimute de 198°39'22", até o ponto P06, 10,85 metros e azimute de 202°30'16", até o ponto P07, deste segue confrontando com o Loteamento Vista Alegre, com a distância de 6,68 metros e azimute de 295°31'19", até o ponto P08, 46,15 metros e azimute de 296°11'56", até o ponto P09, 96,46 metros e azimute de 296°53'56", até o ponto P10, deste segue confrontando com a Chácara n.º 89 (parte), com a distância de 95,40 metros e azimute de 13°41'54", até o ponto P11, 84,51 metros e azimute de 0°21'16", até o ponto P12, 7, 19 metros e azimute de 56°20'49", até o ponto P13, 38,75 metros e azimute de 13°26'38", até o ponto P14, 82, 84 metros e azimute de 10°02'00", até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel este pertencente a matrícula n.º 20.765 de 19/03/2003, do Registro de Imóveis da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná;

2) – R\$=23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais) em moeda corrente do País no presente ato.

b) - O sócio **JOEL NERVIS**, que possuía 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$=40.000,00 (quarenta mil reais), passa a ter R\$=65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo o aumento de R\$=25.000,00 (vinte e cinco reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

4ª O capital social, que era de R\$=80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado e dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$=130.000,00 (cento e trinta mil reais), passando o total do capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALCEU NERVIS	65.000 QUOTAS	R\$= 65.000,00
JOEL NERVIS	65.000 QUOTAS	R\$= 65.000,00
TOTAL	130.000 QUOTAS	R\$=130.000,00

5ª À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento,

Mariza P de Vargas

Joel Nervis

JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME
=====

CNPJ N.º 04.114.624/0001-90
=====

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====

atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOEL NERVIS & CIA LTDA – ME**, que tem sua sede e domicílio na Rua Augusto Zuconelli, n.º 4.180 – Prolongamento – Chácara – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª O capital que é de R\$=130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

ALCEU NERVIS	65.000 QUOTAS	R\$= 65.000,00
JOEL NERVIS	65.000 QUOTAS	R\$= 65.000,00
TOTAL	130.000 QUOTAS	R\$=130.000,00

3ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **ALCEU NERVIS** e **JOEL NERVIS**, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



FLS. 03/05

Neuza P de Vargas

Joel Nervis & Cia Ltda

JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME

=====

CNPJ N.º 04.114.624/0001-90

=====

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A reunião será convocada pelos Administradores e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

16ª Todos os sócios, comunicam, na forma do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

17ª **Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho - Pr, 09 de junho de 2004.

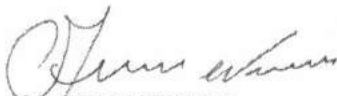
[Handwritten signatures]
Neuza P de Vargas
João Paulo de Souza

JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME

CNPJ N.º 04.114.624/0001-90

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 05/05

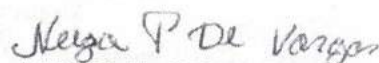

ALCEU NERVIS


JOEL NERVIS


MARIA ELZA NERVIS
ANUENTE

Testemunhas :

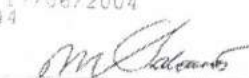

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG N.º. 6.042.620-1 SSP/PR


NEUZA P. DE VARGAS
RG N.º. 4.306.127-5 SSP/PR



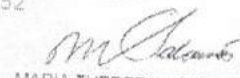
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2004
SOB NÚMERO: 20042230144
Protocolo: 04/223014-4

Impressão: 04/223014-4
JOEL NERVIS & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2004
SOB NÚMERO: 20042230152
Protocolo: 04/223015-2

Impressão: 04/223015-2
JOEL NERVIS & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

=====

CNPJ Nº 04.114.624/0001-90

=====

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

FLS. 01/02

ALCEU NERVIS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 424.476-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 126.133.129-04, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, Nº 5.195, Bairro, Cristo Rei, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **JOEL NERVIS**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 4.509.593-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 749.570.239-72, residente e domiciliado na Rua Augusto Zuconelli, Nº 4.180 – Prolongamento – Chácara – Bairro, Cristo Rei, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de “**JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP**”, com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Augusto Zuconelli, Nº 4.180 – Prolongamento – Chácara – Bairro, Cristo Rei, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 04.114.624/0001-90, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41204437028, por decisão de 20 de Outubro de 2000, Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20020766246, por decisão de 05 de Abril de 2002 e Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20042230144, por decisão de 17 de junho de 2004, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A atividade econômica da sociedade passa a ter a seguinte redação: “**Comércio atacadista e varejista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos e transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual**”.

2ª - Em virtude da presente alteração, a sociedade será administrada pelo sócio **JOEL NERVIS**, anteriormente qualificado, que fará uso da firma isoladamente, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, no entanto vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e cauções de favor e em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

3ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Joel Nervis
Roy Robinson Pizarro

Joel Nervis
Joel Nervis

CONFERE O
ORIGINAL
04/02/2014



JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

=====

CNPJ Nº 04.114.624/0001-90

=====

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

FLS. 02/02

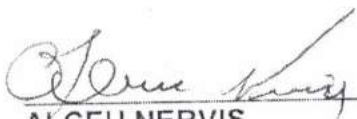
popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4º - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

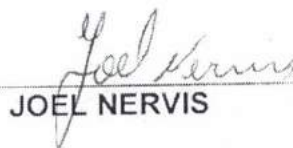
5ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas, vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho - Pr, 17 de setembro de 2009.

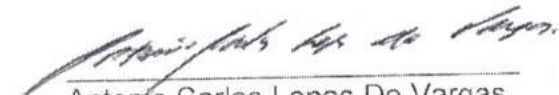


ALCEU NERVIS

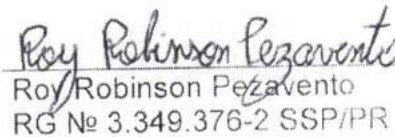


JOEL NERVIS

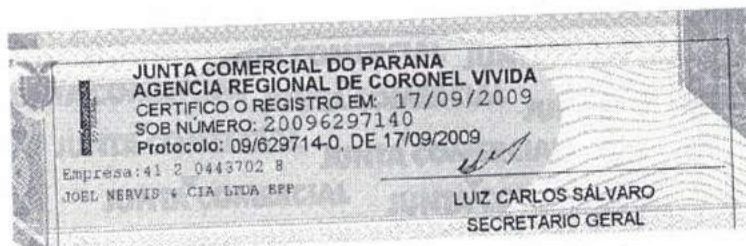
Testemunhas:



Antonio Carlos Lopes De Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8



Roy Robinson Pezavento
RG Nº 3.349.376-2 SSP/PR




Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
RELATORA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Joel Nervis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.509.593-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/1985

NOME --

JOEL NERVIS

FILIAÇÃO

ALCEU NERVIS
MARIA ELZA NERVIS

NATURALIDADE

CHOPINZINHO/PR

DOC ORIGEM COMARCA-CHOPINZINHO/PR, 620 LUIZ DOESTE

C.NASC 199 LUIZ AL. FOLHA-1250

CPF

CURTIBA-PR

DATA DE NASCIMENTO 12/07/1969

FIS: 80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS É O FICADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PRODUZIR E UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA RECEITA FEDERAL

ARIN. AGENTE GIBSSOR

001/1093-8

01/102/88

BANCO DO BRASIL

CHOPINZINHO (PR)

92450/7503

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

VAGO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INSCRIÇÃO

749570233-72

DE INSCRIÇÃO

JOEL NERVIS

ASSINATURA

12.07.69

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Joel Nervis

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME DO ELEITOR

JOEL NERVIS

DATA DE NASCIMENTO 12/07/1969

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE o
ORIGINAL
04/07/201

NERVIS VERDURAS

JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.114.624/0001-90 INSC. EST. 902.20954-95

Telefax: (46) 3242-2219 - Rua Augusto Zuconelli, 4.180 - Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Augusto Zuconelli, 4.180 - Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 04.114.624/0001-90 FONE/FAX: (46) 3242-2219

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 6/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2014.

04114624 / 0001 - 90

JOEL NERVIS & CIA, LTDA.

Nome: JOEL NERVIS
RG: 4.509.593-2 SSP/PR
CPF: 749.570.239-72
Cargo: Sócio Administrador

Rua Augusto Zuconelli, s/nº
Prolongamento - Chácara
Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO PR

NERVIS VERDURAS

JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.114.624/0001-90

INSC. EST. 902.20954-95

Telefax: (46) 3242-2219 - Rua Augusto Zuconelli, 4.180 - Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.114.624/0001-90, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 11/2014 – Pregão nº. 6/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2014.

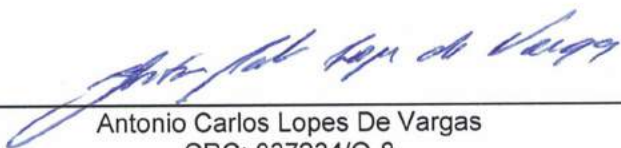
04114624 / 0001 - 90

JOEL NERVIS & CIA. LTDA.

Nome: JOEL NERVIS
RG: 4.509.593-2 SSP/PR
CPF: 749.570.239-72
Cargo: Sócio Administrador

Rua Augusto Zuconelli, s/nº
Prolongamento - Chácara
Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO PR


Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1018
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOEL NERVIS & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0443702-8	CNPJ 04.114.624/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/10/2000	Data de Início de Atividade 23/10/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AUGUSTO ZUCONELLI, 4180-PROLONGAMENTO, CHACARA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS, LEGUMES FRESCOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ALCEU NERVIS 126.133.129-04		65.000,00	SOCIO
JOEL NERVIS 749.570.239-72		65.000,00	SOCIO
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/11/2013		REGISTRO ATIVO	
Número: 20136852823		Status	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CHOPINZINHO - PR, 04 de fevereiro de 2014

14/115794-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



CNPJ: 03.956.874/0001-05 IE: 90.217.386-27

Av. Getúlio Vargas, 5217
Cep: 85.560.000
Fone/fax: (46) 3242-1209 / 3242-2134
Chopinzinho Paraná



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: WILNSEN & WILNSEN LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 5217

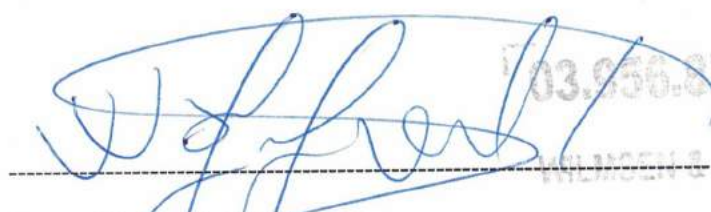
CNPJ: 03.956.874/0001-05

FONE/FAX: (046 3242-1209)

O representante legal da Empresa Wilnsen & Wilnsen, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 6/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 31 de Janeiro de 2014.


03.956.874/0001-05
WILNSEN & WILNSEN LTDA
Nome: Wagner João Wilnsen
RG/CPF: 022.974.579-28
Cargo: Sócio Gerente
Av. Getúlio Vargas, 5217 - Bairro M. Sra. Aparecida
85.560-000 - Chopinzinho - PR





ato de autenticação
última folha do documento
Cartório Nota 2º Notas
Beltrão - PR



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



“WILMSEN & WILMSEN LTDA” ME

CNPJ. N.º 03.956.874 / 0001 – 05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$:=50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

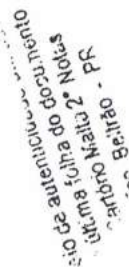
WAGNER JOÃO WILMSEN	QUOTAS 25.000	R\$:=25.000,00
JOÃO PEDRO WILMSEN	QUOTAS 25.000	R\$:=25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelo sócio: **JOÃO PEDRO WILMSEN**, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelos sócios: **JOÃO PEDRO WILMSEN e WAGNER JOÃO WILMSEN**, dispensado da prestação de caução. A representada Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, Individualmente, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ou objeto social, especialmente a prestação de avais endossos, fiança ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.



Francisco Beltrão - PR 14/05/2012

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.137,00

“WILMSEN & WILMSEN LTDA” ME

CNPJ. N.º 03.956.874 / 0001 - 05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

WAGNER JOAO WILMSEN, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, N.º 5217 – Casa – Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 6.728.157-8, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 022.974.579-28, **JOÃO PEDRO WILMSEN**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, maior, empresário, naturalidade Videira – SC, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, N.º 5217 – Casa – Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 1.412.409, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 242.954.699-04, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **“WILMSEN & WILMSEN LTDA”** ME., com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, N.º 5217 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41204382886, por decisão de 25 de Julho de 2000, e a primeira alteração de contrato social arquivada sob N.º 200426004680, por decisão de 21 de julho de 2004, inscrita no CNPJ: sob N.º 03.956.874/0001-05, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social que é de R\$=10.000,00 (dez mil reais) fica o mesmo elevado para R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000, (cinquenta mil) quotas, de R\$=1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$=40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados pelos sócios no presente ato em moeda corrente do País.



2ª CANCELAMENTO DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 14/05/2012

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Lei: 13.228 de 18
SEL
TABELA
FUNGION
R\$ 0,47
TABELA
DE
NOTAS
EEJ17484

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



“WILMSEN & WILMSEN LTDA” ME
=====

CNPJ. N.º 03.956.874 / 0001 - 05
=====

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA
=====

CHOPINZINHO - PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Wagner João Wilmsen
WAGNER JOÃO WILMSEN

João Pedro Wilmsen
JOÃO PEDRO WILMSEN

TESTEMUNHAS:
.....2

Luiz Cesar Schmaidre
LUIZ CESAR SCHMAIDRE
RG: 321.506 - SSP/MT

Adelaide Schmaidre Denardi
ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 - SSP/PR



Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.358.742-6
RELATORA

[Handwritten signature]

""WILMSEN & WILMSEN LTDA""

=====

CONTRATO SOCIAL

=====



WAGNER JOÃO WILMSEN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, S/N.º - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 6.728.157-8, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 022.974.579-28, **JOÃO PEDRO WILMSEN**, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida Getulio Vargas, S/N.º - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 1.412.409, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 242.954.699-04, resolvem constituir uma sociedade mercantil pör Quotas de Responsabilidade Limitada, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: ""WILMSEN & WILMSEN LTDA""., **SEDE E FORO:** na Avenida Getulio Vargas, S/N.º - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DAS ATIVIDADE:** 01 DE AGOSTO DE 2000; **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio Varejista De Gêneros Alimentícios Naturais, Industrializados e enlatados (Mercearia) e o Comércio Varejista De Carnes (Açougue).

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$:=10.000,00= (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) Quotas, de R\$:=1,00= (Hum Real) cada uma, assim distribuídos, **WAGNER JOÃO WILMSEN**, R\$:=5.000,00= (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) Quotas, de R\$:=1,00= (Hum Real) cada uma, e **JOÃO PEDRO WILMSEN**, R\$:=5.000,00= (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) Quotas, de R\$:=1,00= (Hum Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: WAGNER JOÃO WILMSEN; **USO DA FIRMA:** Individualmente; **PRO LABORE:** Aos Sócios que prestarem, serviços a sociedade, fixado de comum acordo, **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endossos, fiança e caução de favor e a sociedade será representada pelo seu sócio gerente Ativa e Passivamente, Judicial e Extra Judicial; **CAUÇÃO DE GÊRENCIA:** Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro;

“WILMSEN & WILMSEN LTDA”
=====

CONTRATO SOCIAL
=====



RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.-

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTOS: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: pôr consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência, de sessenta dias mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

Lavrado Em Três Vias De Igual Teor e Forma.-

CHOPINZINHO – PR., 19 DE JULHO DE 2000.-

Wagner J. Wilmsen
WAGNER JOÃO WILMSEN

João Pedro Wilmsen
JOÃO PEDRO WILMSEN

TESTEMUNHAS:

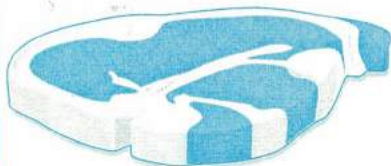
Luiz Cesar Schmaidre
LUIZ CESAR SCHMAIDRE
RG: 321.506 – SSP/MT

Adelaide Schmaidre Denardi
ADELAÍDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR

	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2000	
	SOB O NÚMERO:	
	41 2 0438288 6	
Protocolo: 00/176598-1		TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2000	
	SOB O NÚMERO:	
	00 1 765990	
Protocolo: 00/176599-0		TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL





Mercearia e Açougue Center

Adão Checheleski

CNPJ 03.250.936/0001-69 - CCE 90187036-50



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. **ADÃO CHECHELESKI**, Carteira de Identidade n.º **6.243.671-9 SSP-PR**, inscrito no CPF n.º **866.732.469-87**, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

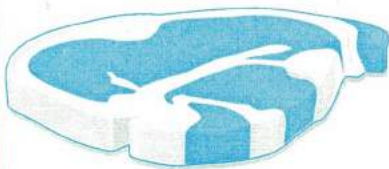
CHOPINZINHO – PR., 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

TABELIONATO FERRI
CHOPINZINHO - PARANÁ
MARCIA R. FERRI CENCI
AUXILIAR JURAMENTADA

TABELIONATO FERRI

Nome: **ADÃO CHECHELESKI**
RG: **6.243.671-9 – SSP/PR.**
CPF: **866.732.469-87**
Cargo: **SOCIO-ADMINISTRADOR**





Mercearia e Açougue Center

Adão Checheleski

CNPJ 03.250.936/0001-69 - CCE 90187036-50



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **ADÃO CHECHELESKI**

ENDEREÇO: **RUA DAS CANELAS, Nº 4066 – BAIRRO CRISTO REI**

CNPJ: **03.250.936/0001-69** FONE/FAX: **(46) 3242-2724**

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 6/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PR., 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nome: **ADÃO CHECHELESKI**
RG: **6.243.671-9 – SSP/PR.**
CPF: **866.732.469-87**
Cargo: **SOCIO-ADMINISTRADOR**



Mercearia e Açougue Center

Adão Checheleski

CNPJ 03.250.936/0001-69 - CCE 90187036-50



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **ADÃO CHECHELESKI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.250.936/0001-69**, é: **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 11/2014 – Pregão nº 06/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

CHOPINZINHO – PR., 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nome: **ADÃO CHECHELESKI**
RG: **6.243.671-9 – SSP/PR.**
CPF: **866.732.469-87**
Cargo: **SOCIO-ADMINISTRADOR**

03.250.936/0001-69

ADÃO CHECHELESKI

Rua das Canelas, 4066 B. Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

LORY DIONÍSIO DENARDI
CPF Nº **213.569.989-68**
CRC-PR Nº **13.302/O-4**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADAO CHECHELESKI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0498656-9	CNPJ 03.250.936/0001-69	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/07/1999	Data de Início de Atividade 10/07/1999
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DAS CANELAS, 4066 - SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NATURAIS, INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS - MERCEARIA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUE; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/10/2004 Número: 20043951538 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ADAO CHECHELESKI Identidade: 62436719, SSP/PR CPF: 866.732.469-87 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CHOPINZINHO - PR, 04 de fevereiro de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110498656-9		NIRE DA FILIAL (se houver) - NIRE da Filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADÃO CHECHELESKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) JOÃO CHECHELESKI		(mãe) ONDINA MARQUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-01-1969	IDENTIDADE número 6.243.671-9	Oração emissor S.S.P.	UF PR
CPF (número) 866.732.469-87			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - AL., BV., etc.) RUA DAS CANELAS		NÚMERO 4066	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI	CEP 85560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Fuso da Junta Comercial) UF PR
MUNICÍPIO CHOPINZINHO			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS ENDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ADÃO CHECHELESKI ME		NÚMERO 4066	
LOGRADOURO (AL., BV., etc.) RUA DAS CANELAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Fuso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI	CEP 85560-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO CHOPINZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estêreo) (DEZ MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS, INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS - MERCEARIA.
Atividades secundárias 5223-0/00 5249-3/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS.

DATA DE EMISSÃO DAS ATIVIDADES 10-07-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.250.936/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
--	---	---	----------

ASSINATURA DA FIRMADA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal/garante) ADÃO CHECHELESKI ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 26-10-2004	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.141.152.17	Protocolo: 04/395463-8 Empresário: ADÃO CHECHELESKI MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL



ARQUIVO DE NOTÍCIAS

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO

PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR

CNPJ: 77.744.282/0001-66 FONE/FAX: (46) 3242-1238

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Claudio José Capelli, Carteira de Identidade n.º 8018999881 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 565.971.699-72, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.



Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2014.



77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

Nome: Dozolina Menegazzo Capelli

RG: 5.662.551-8 IIPR

CPF: 859.084.369-68

Cargo: Sócia Administradora

Av. XV de Novembro, 4139

85560-000 - Chopinzinho - Paraná



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

LIVRO
58

RUBRICA
97
FOLHA
106/107

Protocolo 0000358

**"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: PANIFICADORA
BLACH LTDA - ME A FAVOR DE CLAUDIO JOSÉ
CAPELLI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e três, (01/08/2003), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- PANIFICADORA BIACH LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.744.282/0001-66, com sede na Avenida 15 de Novembro, s/n, , Chopinzinho-PR neste ato representada nos termos nos termos do Nona Alteração Contratual, cláusula sétima, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20030650801 de 15.04.2003, a qual fica arquivada nestas notas às fls 132, do arquivo nº 001, por sua sócia gerente DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, brasileira, casada, do lar, filha de GENTIL MENEGAZZO e ROSA FOPPA MENEGAZZO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.662.551-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 859.084.369-68, residente e domiciliada na Rua Tapir, 1210, apto 14, Centro, nesta cidade; reconhecida como a própria por mim SUZETE ARGENTA DARIVA, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- CLAUDIO JOSÉ CAPELLI, brasileiro, casado, do comércio, natural de Constantina-RS, nascido em 12/12/1963, filho de NILO AVELINO CAPELLI e DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, portador da Cédula de Identidade nº 8018999881-SSP-RS expedida em 28/01/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 565.971.699-72, residente e domiciliado na Av. 15 De Novembro, 655, Chopinzinho-PR; ao qual confere poderes especiais para tratar de todos os negócios que digam respeito a outorgante podendo comprar e vender mercadorias, cobrar e receber, judicial ou extra-judicialmente o que for devido por qualquer título, pagar contas, receber, emitir e endossar cheques, tomar saques, dar ordens e contra cheques, emitir, aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas, contratar e despedir empregados, assinar livros e papéis fiscais e liquidar litígios trabalhistas, e representar a firma outorgante perante as repartições públicas, inclusive contratar operações financeiras em nome da outorgante, podendo praticar todo e qualquer ato para o bom e fiel cumprimento do presente mandato; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceit esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorg, aceit e assin. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o Provimento nº 47/03 (Código de Normas) da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná Eu, SUZETE ARGENTA DARIVA, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas: R\$ 40,39 (VRC 384,62), Pato Branco-PR, 01 de agosto de 2003. (aa.) PANIFICADORA BIACH LTDA - ME, DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, sócia gerente da Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Nada mais. *Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,*

CONFERE C/ ORIGINAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Fis: 98



PANIFICADORA BIACH LTDA- ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

NILO AVELINO CAPELLI, brasileiro, casado pelo regime comunitário universal de bens, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascido em 07.10.1930, empresário, portador do CPF n.º 017.099.170-91, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4018057044, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, sn, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, brasileira, casada pelo regime comunitário universal de bens, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascida em 17.03.1933, empresária, portadora do CPF n.º 859.084.369-68, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.662.551-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. 15 de Novembro, sn, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., PANIFICADORA BIACH LTDA- ME, com sede na Av 15 DE Novembro, sn, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200145707 em 05.11.1979, e última alteração contratual sob nº 561363, em 03.11.1993, e inscrita no CNPJ sob o n.º 77.744.282/0001-66 resolvem, assim, alterar o contrato Social e alterações posteriores:

1ª O capital social que era de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, devido as reformas monetárias, fica convertido para R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos), elevando-se através da presente para R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 10.163,64 (dez mil, cento e sessenta e três reais, e sessenta e quatro centavos) é feito da seguinte forma:

- o sócio Nilo Avelino Capelli, subscreve e integraliza neste ato, R\$ 2.032,72 (dois mil, trinta e dois reais, e setenta e dois centavos), sendo que R\$ 2.024,05 (dois mil, vinte e quatro reais, e cinco centavos), com a transferência da Conta Reservas de Correção Monetária do Capital Social, e R\$ 8,67 (oito reais, e sessenta e sete centavos) em moeda corrente nacional;
- a sócia Dozolina Menegazzo Capelli, subscreve e integraliza neste ato, R\$ 8.130,92 (oito mil, cento e trinta reais, e noventa e dois centavos), sendo que R\$ 8.096,24 (oito mil, noventa e seis reais, e vinte e quatro centavos), com a transferência da Conta Reservas de Correção Monetária do Capital Social, e R\$ 34,68 (trinta e quatro reais, e sessenta e oito centavos) em moeda corrente nacional;

O capital social de R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil, e duzentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) Nilo Avelino Capelli	2.040 cotas	R\$ 2.040,00
b) Dozolina Menegazzo Capelli	8.160 cotas	R\$ 8.160,00

CONFERE CI
ORIGINAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PANIFICADORA BIACH LTDA- ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

2ª Ingressa na sociedade **BRUNO CESAR CAPELLI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 10.08.1995, portador do CPF n.º 053.274.399-76, e da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.750.712-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, sn, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai o Sr. **CLAUDIO JOSE CAPELLI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Constantina, Rio Grande do Sul, nascido em 12.12.1963, portador do CPF n.º 565.971.699-72, e da cédula de Identidade Civil RG n.º 8018999881, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, sn, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

3ª Retira-se da sociedade o sócio **NILO AVELINO CAPELLI**, que neste ato, cede e transfere por venda ao sócio **BRUNO CESAR CAPELLI**, 2.040 (duas mil, e quarenta) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma perfazendo um total de R\$ 2.040,00 (dois mil, e quarenta reais).

O sócio que se retira da sociedade, através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

4ª Altera-se a sede para Av. 15 de Novembro, 655, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

5ª Altera-se a administração da sociedade, que será exercida pela sócia **Dozolina Menegazzo Capelli**.

6ª O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª Fica facultado, aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

8ª Em virtude das modificações o capital social de R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas) cotas de valor nominal

x *PC*

x *PC*

x *MAC*

[Red circular stamp]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Fls: 100

PANIFICADORA BIACH LTDA-ME

CNPJ - 77.744.282/0001-66

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim dividido entre os sócios:

a) Dozolina Menegazzo Capelli	8.160 cotas	R\$ 8.160,00
b) Bruno Cesar Capelli	2.040 cotas	R\$ 2.040,00

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

11ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial "PANIFICADORA BIACH LTDA - ME"

Cláusula II - SEDE

A sede, foro e domicílio da sociedade é na Av. 15 de Novembro, 655, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

O objeto social é a Indústria e Comércio de Produtos da Panificação, Doces, Salgados, Confeitos, Biscoitos, Bolachas e Massas - Padaria e Confeitaria, Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Refeições - Lanchonete - e Comércio Varejista de Picolés e Sorvetes - Sorveteria.

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais); dividido em 10.200 (dez mil, e duzentas) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País assim subscritas:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Fis: 101

PANIFICADORA BIACH LTDA-ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

- | | | |
|-------------------------------|-------------|--------------|
| a) Dozolina Menegazzo Capelli | 8.160 cotas | R\$ 8.160,00 |
| b) Bruno Cesar Capelli | 2.040 cotas | R\$ 2.040,00 |

Cláusula V - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1979.

Cláusula VI - ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá a sócia DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula VIII - NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX - PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI - RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

x psl
x CNAC

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

PANIFICADORA BIACH LTDA-ME

CNPJ - 77.744.282/0001-66

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA



Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprios de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

Cláusula XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XV – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

x psl-
x
x serva C

(Assinatura manuscrita em vermelho)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PANIFICADORA BIACH LTDA- ME
CNPJ - 77.744.282/0001-66

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula XVII - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 01 de março de 2003.

Nilo A Capelli
Nilo Avelino Capelli

Dozolina M Capelli
Dozolina Menegazzo Capelli

Bruno Cesar Capelli
Representante - Cláudio Jose Capelli

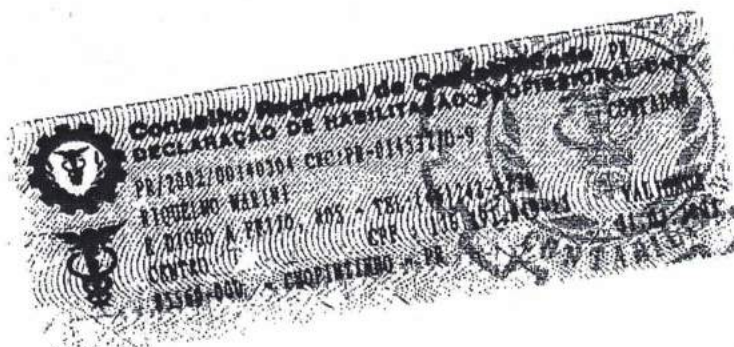


TESTEMUNHAS:

Janele Martins Ramos
Janele Martins Ramos
CI n.º 6.074.404-1/PR

Nelsi F. Ferron
Nelsi Fontana Ferron
CI n.º 3.590.333-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/04/2003
SOB NÚMERO: 2003.0650801
Protocolo: 03/065080-1
Empresa: 41 2 0014576 7
PANIFICADORA BIACH LTDA ME





PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ 77.744.282/0001-66

DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI, brasileira, casada pelo regime comunhão universal de bens, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascida em 17.03.1933, empresária, portadora do CPF n.º 859.084.369-68, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.662.551-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. XV de Novembro, sn. Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **BRUNO CESAR CAPELLI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Chopinzinho, PR, nascido em 04.04.1995, portador do CPF n.º 053.274.399-76, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.750.712-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, sn. Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, neste ato representado por seu pai o Sr. **CLAUDIO JOSE CAPELLI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, natural de Constantina, Rio Grande do Sul, nascido em 12.12.1963, portador do CPF n.º 565.971.699-72, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8018999881, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, sn. Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., "**PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP**", com sede na Av. XV de Novembro, 655, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200145707 em 05.11.1979, e último ato sob nº 20093344996, em 28/07/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.744.282/0001-66, resolvem, assim, alterar o contrato Social e alterações posteriores:

1ª) Altera-se a qualificação e endereço da sócia Dozolina Menegazzo Capelli, que passa a ter a seguinte redação: **DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI**, brasileira, viúva, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascida em 17.03.1933, empresária, portadora do CPF n.º 859.084.369-68, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.662.551-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, 4.000, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

2ª) Altera-se o endereço do sócio Bruno César Capelli, e do seu representante Claudio José Capelli, de Av. XV de Novembro, sn. Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, para: Rua Voluntários da Pátria, 4.000, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

3ª) Altera-se o endereço da sede de Av. XV de Novembro, 655, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, para **Av. XV de Novembro, 4.139 Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000.**

4ª) Altera-se o objeto social que era: Indústria e Comércio de Produtos de Panificação, Doces, Salgados, Confeitos, Biscoitos, Bolachas e Massas – Padaria

Dozolina



PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ 77.744.282/0001-66

e Confeitaria, Comércio Varejista de Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Refeições – Lanchonete – e Comércio Varejista de Picolés e Sorvetes – Sorveteria para: **Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria, Comércio Varejista de Picolés, Sorvetes, Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Refeições – Lanchonete – e Comércio Varejista de Mercadorias em geral – Mercadoria.** E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 29 de julho de 2009.

Dozolina Menegazzo Capelli
Dozolina Menegazzo Capelli

[Signature]
Bruno Cesar Capelli
Representante – Cláudio José Capelli

Testemunhas:

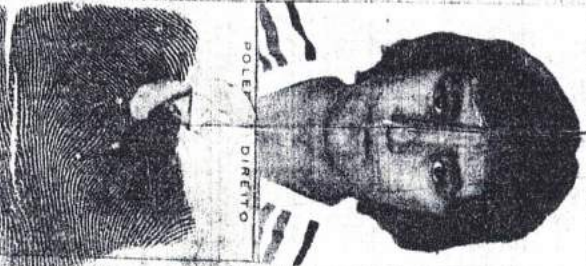
[Signature]
Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR

[Signature]
Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR



[Red handwritten mark]

CECULA DI IDENTIDADI



POLETA DIREITO

x claudio Jose Capelli

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

8018999881

Fls: 106

CLAUDIO JOSE CAPELLI

FILIAÇÃO
NILO AVELINO CAPELLI
DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI

NATURALIDADE
CONSTANTINA RS

DATA DO NASCIMENTO
12/12/1963

PORTO ALEGRE-RS

28/01/80

0711

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

C/C

NASCIMENTO
12-12-63

INSCRIÇÃO NO CPF
565 971 699 12

CONTRIBUINTE
CLAUDIO JOSE CAPELLI

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
[Signature]

CONFERE O
ORIGINAL

[Signature]

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR

CNPJ: 77.744.282/0001-66 FONE/FAX: (46) 3242-1238

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 6/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2014.

Nome: Claudio José Capelli

RG: 8018999881 SSP/RS

CPF: 565.971.699-72

Cargo: Procurador

77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

**Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

- CHOPINZINHO -



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.744.282/0001-66, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 11/2014 – Pregão nº. 6/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2014.

77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

Nome: Claudio José Capelli

RG: 8018999881 SSP/RS

CPF: 565.971.699-72

Cargo: Procurador

Av. XV de Novembro, 4139

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Riquelmo Marini

Rua Padre Diogo A. Feijó 4089

Fone 46 3242 1230

85560-000 Chopinzinho PR

Contador CRC PR 01453209

CPF nº 136 191 449-15



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PANIFICADORA BIACH LTDA EPP																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0014570-7	CNPJ 77.744.282/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/11/1979	Data de Início de Atividade 01/12/1979																				
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVOEMBRO, 4139, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000																							
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES E REFEIÇÕES - LANCHONETE - E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL- MERCEARIA																							
Capital: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado																					
Capital Integralizado: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte																						
<table><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><td><u>Nome/CPF ou CNPJ</u></td><td><u>Participação no capital (R\$)</u></td><td><u>Espécie de Sócio</u></td><td><u>Administrador</u></td></tr><tr><td>DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI 859.084.369-68</td><td>8.160,00</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td></tr><tr><td>BRUNO CESAR CAPELLI 053.274.399-76</td><td>2.040,00</td><td>SOCIO</td><td></td></tr><tr><td>CLAUDIO JOSE CAPELLI 565.971.699-72</td><td>0,00</td><td>PAI/REPRESENTAN</td><td></td></tr></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI 859.084.369-68	8.160,00	SOCIO	Sócio Gerente	BRUNO CESAR CAPELLI 053.274.399-76	2.040,00	SOCIO		CLAUDIO JOSE CAPELLI 565.971.699-72	0,00	PAI/REPRESENTAN	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>																				
DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI 859.084.369-68	8.160,00	SOCIO	Sócio Gerente																				
BRUNO CESAR CAPELLI 053.274.399-76	2.040,00	SOCIO																					
CLAUDIO JOSE CAPELLI 565.971.699-72	0,00	PAI/REPRESENTAN																					
Último Arquivamento Data: 12/04/2013 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																					

CHOPINZINHO - PR, 06 de fevereiro de 2014

14/115799-2



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura manuscrita]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3283

85560-000

CHOPINZINHO



Pg: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 11/2014 Pregao No 6/2014

Razao Social: 50 - CENCI & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 79.848.396/0001-81

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.490 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: SANDRO SILVIO BORGES INACIO

RG: 00.000.000-0 CPF: 029.829.579-22

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

Razao Social: 112 - ADAO CHECELESKI

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.250.936/0001-69

Endereco: , Bairro Cristo Rei

Bairro: Centro

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ADAO CHECELESKI

RG: 00.000.000-0 CPF: 866.732.469-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

Razao Social: 345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.139 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CLAUDIO JOSE CAPELLI

RG: 801.899.988-1 CPF: 565.971.699-72

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

Razao Social: 652 - JOEL NERVIS E CIA LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.114.624/0001-90

Endereco: Rua Augusto Zuconelli

Bairro: Cristo Rei

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JOEL NERVIS

RG: 00.000.000-0 CPF: 749.570.239-72

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

Razao Social: 737 - WILMSEN E WILMSEN LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.956.874/0001-05

Endereco: Av. Getulio Vargas, no 5.217 - N. Sra. Aparecida

Bairro: N. Sra. Aparecida

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: WAGNER JOAO WILMSEN

RG: 06.728.157-8 CPF: 022.974.579-28

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

Razao Social: 2806 - ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.104.154/0001-72

Endereco: Rua 14 de Dezembro, no 3.690 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CLAUDIR CRUZ

RG: 06.483.389-8 CPF: 020.815.299-71

Telefone:

Claudio Cruz



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 2

E-mail: _____ Assinatura: _____

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
1.	1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg. Alto Alegre	1,99	1.990,00
2.	30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	3,78	113,40
3.	130	Unid.	Água mineral sem gas, apresentação em embalagem de 10 litros Itaipu	8,20	1.066,00
4.	3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade		0,00
5.	10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade		0,00
6.	1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade		0,00
7.	1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade		0,00
8.	1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	8,90	16.020,00
9.	1.800		Biscoito de coco sem recheio	8,90	16.020,00
10.	1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	8,90	10.680,00
11.	3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	8,90	28.480,00
12.	900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade		0,00
13.	900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg. Melitta	17,90	16.110,00
14.	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade		0,00
15.	5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade		0,00
16.	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	9,49	86.359,00
17.	9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade		0,00
18.	13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade		0,00
19.	200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade	3,90	780,00
20.	50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado		0,00
21.	118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.		0,00
22.	490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g Royal	4,90	2.401,00
23.	600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr Pinduca	7,85	4.710,00
24.	540	kg	Milho de pipoca	4,80	2.592,00
25.	100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.		0,00
26.	155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	4,50	697,50
27.	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.		0,00
28.	2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.		0,00
29.	2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.		0,00
30.	50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	1,38	69,00
31.	200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	9,98	1.996,00
32.	330	Kg	Salame tipo misto		0,00
33.	100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados		0,00
34.	368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	3,90	1.435,20

LOTE 02 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
------	--------	-------	-----------	-----------	-------------



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



35.	150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 Unid.ades Neisan	20,50	
36.	44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros Cenci	49,90	2.195,60
37.	18	Unid.	Chaleira de alumínio – 2,8 litros Cenci	29,90	538,20
38.	20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L. Cenci	115,00	2.300,00
39.	500	Unid.	Colher para sobremesa, descartavel, cristal, embalagem com 50 Unid.ades	4,47	2.235,00
40.	7,49	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml. Tralala	7,49	56,10
41.	3.520	Tiras /pcte	fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com		0,00
42.	810	Tiras /pcte	fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com	2,15	1.741,50
43.	15.903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação embalagem de 90 g. Sorriso	1,49	23.695,47
44.	636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação embalagem 400 ml. Johnson	7,80	4.960,80
45.	254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas Condor	2,40	609,60
46.	260	Unid.	Esponja de banho macia	2,50	650,00
47.	100	Unid.	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	6,98	698,00
48.	75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico Invicta	98,00	7.350,00
49.	20	Unid.	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr Bozzano	8,49	169,80
50.	220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.		0,00
51.	205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 Unid.ades		0,00
52.	183	Unid.	Inseticida para baratas – 400 ml. Aerosol Rodox	7,90	1.445,70
53.	84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares Fortipel	19,80	1.663,20
54.	670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros. Mili	4,30	2.881,00
55.	233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 Unid.ades		0,00
56.	60	Unid.	Raticida, granulado		0,00
57.	256	Unid.	Sabonete liquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml. Sensus	7,90	2.022,40
58.	1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.		0,00
59.	1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.		0,00
60.	794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.		0,00
61.	829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.		0,00
62.	120	Unid.	Spray para cabelo, fixador, 400ml Karina	14,50	1.740,00
63.	210	Unid.	Xícara de melamina, 150ml Plasutil	3,40	714,00
TOTAL – R\$					

gpc 79.848.396/0001-81
CENCI & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ANEXO 1

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	marca	Unit. R\$	Total - R\$
1.	1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	alt.alegre	1,99	1.990,00
2.	30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	adocil	3,6	108,00
8.	1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	ninfa	8,9	16.020,00
9.	1.800		Biscoito de coco sem recheio	ninfa	8,9	16.020,00
10.	1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	ninfa	8,9	10.680,00
11.	3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	ninfa	8,9	28.480,00
13.	900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	pele	16,9	15.210,00
14.	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	novi carne	9,5	85.500,00
15.	5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	novi carne	9,5	55.100,00
16.	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	novi carne	9,5	86.450,00
17.	9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	novi carne	13,9	132.050,00
18.	13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	globo aves	4,9	63.700,00
19.	200	Kg.	Carne figado de gado, fresca, 1ª qualidade	novi carne	4,5	900,00
21.	118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	geriba	7,5	885,00
22.	490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	royal	4,85	2.376,50
23.	600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	zaeli	7,9	4.740,00
24.	540	kg	Milho de pipoca	b.flor	4,5	2.430,00
25.	100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	lar	9	900,00
26.	155	Unid.	Oregano, apresentação em embalagem de 100 g.	beck	4,5	697,50
27.	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	b.flor	5,5	1.100,00
28.	2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	perdigao	21,5	44.075,00
29.	2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	miolar	19	38.000,00

30.	50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	beck	1,3	65,00
31.	200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	miolar	15,49	3.098,00
32.	330	Kg	Salame tipo misto	s.sul	15	4.950,00
33.	100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados	yoki	2,7	270,00
34.	368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	yoki	4	1.472,00

617.267,00

total

LOTE 02 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Quant.	Unid.	Descrição		Unit. R\$	Total - R\$
37.	18	Unid.	Chaleira de alumínio – 2,8 litros	s.sul	27	486
38.	20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L.	s.sul	119	2380
39.	500	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 Unid.ades	incas	4,9	2450
40.	7,49	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.	tralala	7,49	56,1001
41	3.520		Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	copaza	3,65	12848
42	810		Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.	copaza	2,25	1822,5
43	15.903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação embalagem de 90 g.	soriso	1,49	23695,47
44.	636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação embalagem 400 ml.	glade	7,97	5068,92
45.	254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	supra	2,9	736,6
46.	260	Unid.	Esponja de banho macia -1,19	ponjita	2,9	754
47.	100	Unid.	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m. 3,75	dentalclim	6,99	699
48.	75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	invicta	99	7425

49.	20	Unid.	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	tralala	3,49	169,8
50.	220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.	tralala	6,99	1537,8
51.	205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 Unid.ades	cristal	1,26	256,25
53.	84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares	embramec	20	1680
54.	670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	milli	4,5	3015
55.	233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 Unid.ades	rayocac	3,2	745,6
56.	60	Unid.	Raticida, granulado	kambate	1,5	90
58.	1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	lastro	12,5	13687,5
59.	1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	lastro	12,5	17900
60.	794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	lastro	12,5	9925
61.	829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	lastro	12,5	10362,5
62.	120	Unid.	Spray para cabelo, fixador, 400ml	karina	14,9	1788
63.	210	Unid.	Xícara de melamina, 150ml	não	3,4	714
TOTAL – R\$						111.289,34



03.956.674/0001-05
 VILTON PAUL EN LTOA
 Av. Celso Vargas, 151 - Jd. Santa Aparecida
 13.240-000 - Chopinzinho - PR

CCG
 [Signature]



Açougue e Minimercado Cruz Ltda
CNPJ 07.104.154/0001-72 – Insc. Estadual 9032683522
Rua 14 de Dezembro 3690 – Centro – Chopinzinho – PR
Fone 46 3242 1916

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 6/2014

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
14	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade		9,30	83.700,00
15	5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade		9,49	55.042,00
16	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade		9,40	85.540,00
17	9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade		13,89	131.955,00
18	13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade		4,89	63.570,00
19	200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade		4,50	900,00
31	200	Kg.	Salame tipo calabresa, tradicional.		14,90	2.980,00
32	330	Kg.	Salame tipo misto		13,90	4.587,00

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2014.

Claudir Cruz
Sócio Administrador
CPF: 020.815.299-71
RG: 6.483.389-08

07.104.154/0001-72

Açougue e Minimercado Cruz Ltda - ME

Rua 14 de Dezembro 3690 - Centro

85560-000

CHOPINZINHO - PR

DADOS BANCÁRIOS: BB – AG 0842-7 C/C 15.539-X



NERVIS VERDURAS

JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.114.624/0001-90 INSC. EST. 902.20954-95

Telefax: (46) 3242-2219 - Rua Augusto Zuconelli, 4.180 - Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 6/2014

JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP, situada na Rua Augusto Zuconelli, 4.180 – Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.114.624/0001-90, Inscrição Estadual nº. 90220954-95, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOEL NERVIS, portador do documento de identidade RG nº 4.509.593-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 749.570.239-72, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para o registro de preços.

DADOS BANCÁRIOS: Banco:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
1	1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	-	-	-
2	30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	-	-	-
3	130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	-	-	-
4	3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade	-	-	-
5	10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade	JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP	1,75	18.900,00
6	1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP	7,10	7.810,00
7	1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP	1,85	3.607,50
8	1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	-	-	-
9	1.800		Biscoito de coco sem recheio	-	-	-
10	1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	-	-	-
11	3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	-	-	-
12	900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP	9,50	8.550,00
13	900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	-	-	-
14	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP	8,80	79.200,00
15	5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP	9,10	52.780,00
16	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP	9,10	82.810,00
17	9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP	12,80	121.600,00
18	13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	-	-	-
19	200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade	-	-	-
20	50	Kg	Coco ralado, in natura, congelado	-	-	-
21	118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo	-	-	-

NERVIS VERDURAS

JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.114.624/0001-90 INSC. EST. 902.20954-95

Telefax: (46) 3242-2219 - Rua Augusto Zuconelli, 4.180 - Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			1, apresentação em embalagem de 500 g.			
22	490	un	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	-	-	-
23	600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	-	-	-
24	540	kg	Milho de pipoca	-	-	-
25	100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	-	-	-
26	155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	-	-	-
27	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	-	-	-
28	2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	-	-	-
29	2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	-	-	-
30	50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	-	-	-
31	200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	-	-	-
32	330	Kg	Salame tipo misto	-	-	-
33	100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados	-	-	-
34	368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	-	-	-
				TOTAL R\$ - LOTE 1		R\$ 375.257,50

LOTE 02 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
35	150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 Unid.ades	-	-	-
36	44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros	-	-	-
37	18	Unid.	Chaleira de alumínio – 2,8 litros	-	-	-
38	20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L.	-	-	-
39	500	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 Unid.ades	-	-	-
40	7,49	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.	-	-	-
41	3.520	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	-	-	-
42	810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres	-	-	-

NERVIS VERDURAS

JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.114.624/0001-90 INSC. EST. 902.20954-95

Telefax: (46) 3242-2219 - Rua Augusto Zuconelli, 4.180 - Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.			
43	1.5903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação embalagem de 90 g.	-	-	-
44	636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação embalagem 400 ml.	-	-	-
45	254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	-	-	-
46	260	Unid.	Esponja de banho macia	-	-	-
47	100	Unid.	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	-	-	-
48	75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	-	-	-
49	20	Unid.	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	-	-	-
50	220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.	-	-	-
51	205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) - com 12 Unid.ades	-	-	-
52	183	Unid.	Inseticida para baratas - 400 ml. Aerosol	-	-	-
53	84	Cx.	Luvras descartáveis, em látex, cx com 50 pares	-	-	-
54	670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado - rolo com 300 metros.	-	-	-
55	233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 Unid.ades	-	-	-
56	60	Unid.	Raticida, granulado	-	-	-
57	256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.	-	-	-
58	1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros - rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	-	-	-
59	1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros - rolo com 25 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	-	-	-
60	794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros - rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	-	-	-
61	829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros - rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	-	-	-
62	120	Unid.	Spray para cabelo, fixador, 400ml	-	-	-
63	210	Unid.	Xícara de melamina, 150ml	-	-	-
TOTAL R\$ - LOTE 2				-	-	-
Total da Proposta - R\$				R\$ 375.257,50		

Total geral (por extenso): Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2014.

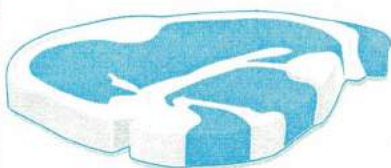
04114624 / 0001 - 907

Nome: JOEL NERVIS
RG: 4.509.593-2 SSP/PR
CPF: 749.570.239-72
Cargo: Sócio Administrador

JOEL NERVIS & CIA. LTDA.

Rua Augusto Zuconelli, s/nº
Prolongamento - Chácara
Bairro Cristo Rei

85560-000 CHOPINZINHO PR



Mercearia e Açougue Center

Adão Checheleski

CNPJ 03.250.936/0001-69 - CCE 9018706-50



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 6/2014

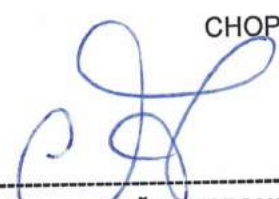
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
14	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	9,49	85.410,00
15	5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	9,45	54.810,00
16	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	9,49	86.359,00
17	9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	13,75	130.625,00
18	13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	4,89	63.570,00
TOTAL					R\$: 420.774,00

TOTAL GERAL: QUATROCENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS.

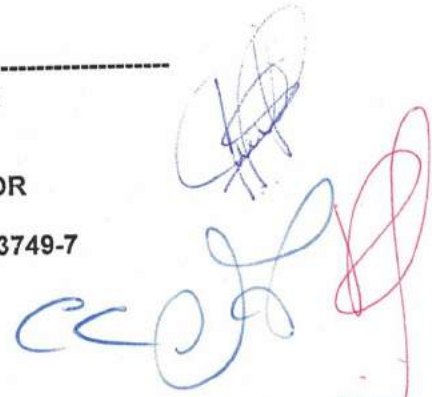
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

CHOPINZINHO – PR., 07 DE FEVEREIRO DE 2014.


Nome: ADÃO CHECHELESKI
RG: 6.243.671-9 – SSP/PR.
CPF: 866.732.469-87
Cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ - AGÊNCIA Nº 3766 – C/C Nº 03749-7



PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO

PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 6/2014

PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR

CNPJ: 77.744.282/0001-66 FONE/FAX: (46) 3242-1238

DADOS BANCÁRIOS: Banco: HSBC Agência: 0093 Conta Corrente: 00047-60

Lote 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
01	1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	Alto Alegre	1,95	1.950,00
02	30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	Adocil	3,75	112,50
03	130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	-	-	-
04	3.300	Unid.	Alface crespa fresca de 1ª qualidade	-	-	-
05	10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade	-	-	-
06	1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	-	-	-
07	1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	-	-	-
08	1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	Ninfa	8,90	16.020,00
09	1.800	Kg.	Biscoito de coco sem recheio	Ninfa	8,90	16.020,00
10	1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	Ninfa	8,90	10.680,00
11	3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	Ninfa	8,90	28.480,00
12	900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	-	-	-
13	900	Kg.	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	Melita	18,00	16.200,00
14	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	-	-	-
15	5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	-	-	-
16	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	-	-	-
17	9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	-	-	-
18	13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	-	-	-
19	200	Kg.	Carne figado de gado, fresca, 1ª qualidade	-	-	-
20	50	Kg.	Coco ralado, in natura, congelado	-	-	-
21	118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	-	-	-
22	490	un	Fermento químico em pó, apresentação em	Royal	4,85	2.376,50

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO

PR



			embalagem de 250g			
23	600	kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	-	-	-
24	540	kg	Milho de pipoca	Pinduca	4,75	2.565,00
25	100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	-	-	-
26	155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	-	-	-
27	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	Pinduca	5,50	1.100,00
28	2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	-	-	-
29	2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	Szura	19,70	39.400,00
30	50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	-	-	-
31	200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	-	-	-
32	330	Kg	Salame tipo misto	-	-	-
33	100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados	-	-	-
34	368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	-	-	-
Total R\$ - Lote 1						R\$ 134.904,00

Lote 02- MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Unit. - R\$	Total - R\$
35	150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 Unid.ades	-	-	-
36	44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros	-	-	-
37	18	Unid.	Chaleira de alumínio - 2,8 litros	-	-	-
38	20	Unid.	Chaleira de alumínio - 5 L.	-	-	-
39	500	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 Unid.ades	-	-	-
40	7,49	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.	-	-	-
41	3.520	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	Copobras	3,60	12.672,00
42	810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá	Copobras	2,20	1.782,00

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVOEMBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

CHOPINZINHO

PR



			atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.			
43	1.5903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação embalagem de 90 g.	Colgate	1,48	23.536,44
44	636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação embalagem 400 ml.	-	-	-
45	254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	Condor	2,85	723,90
46	260	Unid.	Esponja de banho macia	-	-	-
47	100	Unid.	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	-	-	-
48	75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	-	-	-
49	20	Unid.	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	-	-	-
50	220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.	-	-	-
51	205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 Unid.ades	Condor	1,24	254,20
52	183	Unid.	Inseticida para baratas – 400 ml. Aerosol	-	-	-
53	84	Cx.	Luvras descartáveis, em látex, cx com 50 pares	-	-	-
54	670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	-	-	-
55	233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 Unid.ades	Rayovac	3,15	733,95
56	60	Unid.	Raticida, granulado	-	-	-
57	256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.	-	-	-
58	1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	Lixotex	12,80	14.016,00
59	1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	Lixotex	12,80	18.329,60
60	794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	Lixotex	12,80	10.163,20
61	829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	Lixotex	12,80	10.611,20
62	120	Unid.	Spray para cabelo, fixador, 400ml	-	-	-
63	210	Unid.	Xicara de melamina, 150ml	-	-	-
Total R\$ - Lote 02						R\$ 92.822,49
Total da Proposta (Lote 1 + Lote 2)						R\$ 227.726,49

Total geral (por extenso): Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove reais.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2014.

Nome: Claudio José Capelli
RG: 8018999881 SSP/RS
CPF: 565.971.699-72
Cargo: Procurador

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont,

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 12 meses
Prazo de Execução.....: 365 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome
2806	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME
112	ADAO CHECHELESKI
50	CENCI & CIA LTDA
652	JOEL NERVIS E CIA LTDA.
345	PANIFICADORA BIACH LTDA
737	WILMSEN E WILMSEN LTDA.

CNPJ/CPF

07.104.154/0001-72
03.250.936/0001-69
79.848.396/0001-81
04.114.624/0001-90
77.744.282/0001-66
03.956.874/0001-05

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1.000,00 Kg Acucar refinado, com 01 Kg.	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1.9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.950,00	365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,9900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.990,00	365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,9900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.990,00	365 Dias	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ADAO CHECHELESKI Item nao cotado pelo Fornecedor		JOEL NERVIS E CIA LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 30,00 Un Adocante dietetico liquido, em	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 3,6000 Quantidade 30,00 Valor Total 108,00	365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,7500 Quantidade 30,00 Valor Total 112,50	365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 3,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 113,40	365 Dias		
0001/0003 Quantidade 130,00 Un Agua mineral sem gas, embalagem	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 8,2000 Quantidade 130,00 Valor Total 1.066,00	365 Dias		
0001/0005 Quantidade 10.800,00 Kg Banana caturra, semimadura de	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 1,7500 Quantidade 10.800,00 Valor Total 18.900,00	365 Dias		
0001/0006 Quantidade 1.100,00 Kg Batata salsa de la qualidade	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 7,1000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 7.810,00	365 Dias		
0001/0007 Quantidade 1.950,00 Kg Beterraba fresca de la qualidade	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 1,8500 Quantidade 1.950,00 Valor Total 3.607,50	365 Dias		
0001/0008 Quantidade 1.800,00 Kg Biscoito sabor chocolate sem r	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 8,9000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 16.020,00	365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,9000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 16.020,00	365 Dias

Efe.

CC



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0009 Quantidade Kg Biscoito de coco sem recheio	1.800,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	8,9000	PANIFICADORA BIACH LTDA	8,9000
		Valor Unitario	1.800,00	Valor Unitario	1.800,00
		Quantidade	16.020,00	Quantidade	16.020,00
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	365 Dias
0001/0010 Kg Biscoito tipo maria	1.200,00	CENCI & CIA LTDA	8,9000	PANIFICADORA BIACH LTDA	8,9000
		Valor Unitario	1.200,00	Valor Unitario	1.200,00
		Quantidade	10.680,00	Quantidade	10.680,00
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	365 Dias
0001/0011 Kg Biscoito cream cracker- salgad	3.200,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	8,9000	PANIFICADORA BIACH LTDA	8,9000
		Valor Unitario	1.200,00	Valor Unitario	3.200,00
		Quantidade	10.680,00	Quantidade	28.480,00
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	365 Dias
0001/0012 Kg Brocolis fresco de 1a qualidade	900,00	CENCI & CIA LTDA	8,9000	PANIFICADORA BIACH LTDA	8,9000
		Valor Unitario	3.200,00	Valor Unitario	3.200,00
		Quantidade	28.480,00	Quantidade	28.480,00
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	365 Dias
0001/0013 Kg Cafe em po, embalado a vacuo,	900,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	8,9000	CENCI & CIA LTDA	17,9000
		Valor Unitario	16,9000	Valor Unitario	900,00
		Quantidade	900,00	Quantidade	16.110,00
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	365 Dias
0001/0014 Kg Carne bovina, in natura tipo m	9.000,00	PANIFICADORA BIACH LTDA	18,0000	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	9,3000
		Valor Unitario	900,00	Valor Unitario	9.000,00
		Quantidade	16.200,00	Quantidade	83.700,00
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	365 Dias
0001/0015 Kg Carne bovina, in natura, tipo	5.800,00	JOEL NERVIS E CIA LTDA.	8,8000	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	9,5000
		Valor Unitario	9.000,00	Valor Unitario	9.000,00
		Quantidade	79.200,00	Quantidade	85.500,00
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	365 Dias
		ADAO CHECHELESKI	9,4900	ADAO CHECHELESKI	9,4500
		Valor Unitario	9.000,00	Valor Unitario	5.800,00
		Quantidade	85.410,00	Quantidade	54.810,00
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	365 Dias
		JOEL NERVIS E CIA LTDA.	9,1000	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	9,4900
		Valor Unitario	5.800,00	Valor Unitario	9.5000
		Quantidade	52.780,00	Quantidade	
		Valor Total	365 Dias	Valor Total	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Quantidade 5.800,00 Valor Total 55.042,00 365 Dias	Quantidade 5.800,00 Valor Total 55.100,00 365 Dias
0001/0016 Quantidade 9.100,00 Kg Carne bovina, in natura, tipo	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 9,1000 Quantidade 9.100,00 Valor Total 82.810,00 365 Dias	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 9,4000 Quantidade 9.100,00 Valor Total 85.540,00 365 Dias	
	ADAO CHECHELESKI Valor Unitario 9,4900 Quantidade 9.100,00 Valor Total 86.359,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 9,4900 Quantidade 9.100,00 Valor Total 86.359,00 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 9,5000 Quantidade 9.100,00 Valor Total 86.450,00 365 Dias		
0001/0017 Quantidade 9.500,00 Kg Carne bovina, in natura, coxao	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 12,8000 Quantidade 9.500,00 Valor Total 121.600,00 365 Dias	ADAO CHECHELESKI Valor Unitario 13,7500 Quantidade 9.500,00 Valor Total 130.625,00 365 Dias	
	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 13,8900 Quantidade 9.500,00 Valor Total 131.955,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 13,9000 Quantidade 9.500,00 Valor Total 132.050,00 365 Dias	
0001/0018 Quantidade 13.000,00 Kg Carne de frango, coxa e sobre-	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 4,8900 Quantidade 13.000,00 Valor Total 63.570,00 365 Dias	ADAO CHECHELESKI Valor Unitario 4,8900 Quantidade 13.000,00 Valor Total 63.570,00 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,9000 Quantidade 13.000,00 Valor Total 63.700,00 365 Dias		
0001/0019 Quantidade 200,00 Kg Carne figado de gado, fresca,	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 780,00 365 Dias	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 900,00 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 900,00 365 Dias		
0001/0021 Quantidade 118,00 Kg Ervilha verde desidratada, par	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 7,5000 Quantidade 118,00 Valor Total 885,00 365 Dias		
0001/0022 Quantidade 490,00 Un Fermento quimico em po, aprese	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,8500 Quantidade 490,00 Valor Total 2.376,50 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,8500 Quantidade 490,00 Valor Total 2.376,50 365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 490,00 Valor Total 2.401,00 365 Dias		
0001/0023 Quantidade 600,00 Kg Lentilha, tipo 1, embalagem 50	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 7,8500 Quantidade 600,00 Valor Total 4.710,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 7,9000 Quantidade 600,00 Valor Total 4.740,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		365 Dias	365 Dias
0001/0024 Quantidade 540,00 Kg milho pipoca embalagem 500 gr.	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,5000 Quantidade 540,00 Valor Total 2.430,00 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,7500 Quantidade 540,00 Valor Total 2.565,00 365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 4,8000 Quantidade 540,00 Valor Total 2.592,00 365 Dias		
0001/0025 Quantidade 100,00 Un Milho verde em conserva - emba	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 9,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 900,00 365 Dias		
0001/0026 Quantidade 155,00 Un Oregano, embal. 100 gramas	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 4,5000 Quantidade 155,00 Valor Total 697,50 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,5000 Quantidade 155,00 Valor Total 697,50 365 Dias	
0001/0027 Quantidade 200,00 Kg Polvilho azedo, embalagem 500	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.100,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 5,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.100,00 365 Dias	
0001/0028 Quantidade 2.050,00 Kg Presunto cozido fatiado, 1o qu	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 21,5000 Quantidade 2.050,00 Valor Total 44.075,00 365 Dias		
0001/0029 Quantidade 2.000,00 Kg Queijo tipo mussarela, fatiado	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 19,0000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 38.000,00 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 19,7000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 39.400,00 365 Dias	
0001/0030 Quantidade 50,00 Un Sal amoniaco, embalagem 30 g.	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 65,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,3800 Quantidade 50,00 Valor Total 69,00 365 Dias	
0001/0031 Quantidade 200,00 Kg Salame tipo calabresa, tradici	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 9,9800 Quantidade 200,00 Valor Total 1.996,00 365 Dias	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 14,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 2.980,00 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 15,4900 Quantidade 200,00 Valor Total 3.098,00 365 Dias		
0001/0032 Quantidade 330,00 Kg Salame tipo misto	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 13,9000 Quantidade 330,00 Valor Total 4.587,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 15,0000 Quantidade 330,00 Valor Total 4.950,00 365 Dias	
0001/0033 Quantidade 100,00 Un Sorvete em po, pote com 150 g.	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 2,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 270,00 365 Dias		
0001/0034 Quantidade 368,00 Kg Trigo em grao, embalagem 500 g	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 368,00 Valor Total 1.435,20 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,0000 Quantidade 368,00 Valor Total 1.472,00 365 Dias	

fd

LA

CC



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3893

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Sugestao por Menor Preco Unitario

2806 - ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME
Lote/Item Quantidade
0001/0032 330,00
Total do Fornecedor: 4.587,00

Valor Unitario 13,9000

Valor total do item 4.587,00

Observacoes

112 - ADAO CHECHELESKI
Lote/Item Quantidade
0001/0018 13.000,00
Total do Fornecedor: 63.570,00

Valor Unitario 4,8900

Valor total do item 63.570,00

Observacoes

50 - CENCI & CIA LTDA
Lote/Item Quantidade
0001/0003 130,00
0001/0008 1.800,00
0001/0009 1.800,00
0001/0010 1.200,00
0001/0011 3.200,00
0001/0019 200,00
0001/0023 600,00
0001/0026 155,00
0001/0031 200,00
0001/0034 368,00
Total do Fornecedor: 81.884,70

Valor Unitario
8,2000
8,9000
8,9000
8,9000
8,9000
3,9000
7,8500
4,5000
9,9800
3,9000

Valor total do item
1.066,00
16.020,00
16.020,00
10.680,00
28.480,00
780,00
4.710,00
697,50
1.996,00
1.435,20

Observacoes

652 - JOEL NERVES E CIA LTDA.
Lote/Item Quantidade
0001/0005 10.800,00
0001/0006 1.100,00
0001/0007 1.950,00
0001/0012 900,00
0001/0014 9.000,00
0001/0015 5.800,00
0001/0016 9.100,00
0001/0017 9.500,00
Total do Fornecedor: 375.257,50

Valor Unitario
1,7500
7,1000
1,8500
9,5000
8,8000
9,1000
9,1000
12,8000

Valor total do item
18.900,00
7.810,00
3.607,50
8.550,00
79.200,00
52.780,00
82.810,00
121.600,00

Observacoes

345 - PANIFICADORA BIACH LTDA
Lote/Item Quantidade
0001/0001 1.000,00
0001/0022 490,00
0001/0027 200,00
Total do Fornecedor: 5.426,50

Valor Unitario
1,9500
4,8500
5,5000

Valor total do item
1.950,00
2.376,50
1.100,00

Observacoes

737 - WILMSEN E WILMSEN LTDA.
Lote/Item Quantidade
0001/0002 30,00
1/2 900,00
0001/0013 118,00
0001/0021 540,00
0001/0024 100,00
0001/0025 2.050,00
0001/0028 2.000,00
0001/0029 50,00
0001/0030 100,00
0001/0033 100,00
Total do Fornecedor: 101.943,00

Valor Unitario
3,6000
16,9000
7,5000
4,5000
9,0000
21,5000
19,0000
1,3000
2,7000

Valor total do item
108,00
15.210,00
885,00
2.430,00
900,00
44.075,00
38.000,00
65,00
270,00

Observacoes

Valor da compra total com os menores precos unitarios:

632.668,70

Situacao de Empate Ficto

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
1/2	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	3,6000
1/2	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	3,7500
1/8	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	8,9000
1/8	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	8,9000
1/9	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	8,9000
1/9	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	8,9000
1/10	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	8,9000
1/10	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	8,9000
1/11	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	8,9000

fx

cc



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

1/11	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	8,9000
1/29	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	19,0000
1/29	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	19,7000

efe

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: 365 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome
2806	ACOUQUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME
112	ADAO CHECHELESKI
50	CENCI & CIA LTDA
652	JOEL NERVIS E CIA LTDA.
345	PANIFICADORA BIACH LTDA
737	WILMSEN E WILMSEN LTDA.

CNPJ/CPF
07.104.154/0001-72
03.250.936/0001-69
79.848.396/0001-81
04.114.624/0001-90
77.744.282/0001-66
03.956.874/0001-05

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0002/0001 Quantidade Un Agenda	1,00 ACOUQUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		ADAO CHECHELESKI Item nao cotado pelo Fornecedor	
	CENCI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		JOEL NERVIS E CIA LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor	
0002/0035 Quantidade Un Bobinas de sacos plastico, com	150,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	20,5000 150,00 3.075,00 365 Dias		
0002/0036 Quantidade Un Bule com bico e tampa inox, ca	44,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	49,9000 44,00 2.195,60 365 Dias		
0002/0037 Quantidade Un Chaleira de aluminio - 2,8 lit	18,00 WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	27,0000 18,00 486,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	29,9000 18,00 538,20 365 Dias
0002/0038 Quantidade Un Chaleira de aluminio - 5 L.	20,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	115,0000 20,00 2.300,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	119,0000 20,00 2.380,00 365 Dias
0002/0039 Quantidade Un Colher para sobremesa, descart	500,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,4700 500,00 2.235,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,9000 500,00 2.450,00 365 Dias
0002/0040 Quantidade Un Condicionador para cabelo (inf	300,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,4900 300,00 2.247,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,4900 300,00 2.247,00 365 Dias
0002/0041 Pct Copos plasticos descartaveis (	3.520,00 PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,6000 3.520,00 12.672,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,6500 3.520,00 12.848,00 365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0002/0042 Quantidade Pct Copos plasticos descartaveis (	810,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,1500 810,00 1.741,50 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,2000 810,00 1.782,00 365 Dias
		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,2500 810,00 1.822,50 365 Dias		
0002/0043 Un Creme dental adulto 90 g	903,00	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4800 903,00 1.336,44 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4900 903,00 1.345,47 365 Dias
		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4900 903,00 1.345,47 365 Dias		
0002/0044 Un Desodorizador aerosol, embalag	636,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,8000 636,00 4.960,80 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,9700 636,00 5.068,92 365 Dias
0002/0045 Un Escova de lavar roupa com cerd	254,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,4000 254,00 609,60 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,8500 254,00 723,90 365 Dias
		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,9000 254,00 736,60 365 Dias		
0002/0046 Un Esponja de banho macia	260,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,5000 260,00 650,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,9000 260,00 754,00 365 Dias
0002/0047 Un Fio dental, higiene bucal, emb	100,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,9800 100,00 698,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,9900 100,00 699,00 365 Dias
0002/0048 Un Garrafa termica capac. 1,8 li	75,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	98,0000 75,00 7.350,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	99,0000 75,00 7.425,00 365 Dias
0002/0049 Un Gel fixador de cabelo embalage	20,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,4900 20,00 169,80 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	8,4900 20,00 169,80 365 Dias
0002/0050 Un Gel fixador de cabelo infantil	220,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,9900 220,00 1.537,80 365 Dias		
0002/0051 Dz Grampo de varal (roupa) - com	205,00	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2400 205,00 254,20 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2500 205,00 256,25 365 Dias
0002/0052 Quantidade	183,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario	7,9000		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 133

PALESTRA DE CHOPINZINHO PR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Inseticida para baratas, 400 m	Quantidade Valor Total	183,00 1.445,70 365 Dias	
0002/0053 Quantidade Cx. Luvas descartaveis, em latex,	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	19,8000 84,00 1.663,20 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total
0002/0054 Quantidade Un Papel higienico branco, nao re	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,3000 670,00 2.881,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total
0002/0055 Quantidade Pct Pilha Media, pacote com 02 uni	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,1500 233,00 733,95 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total
0002/0056 Quantidade Un Raticida, granulado	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,5000 60,00 90,00 365 Dias	
0002/0057 Quantidade Un Sabonete liquido, com aplicado	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,9000 256,00 2.022,40 365 Dias	
0002/0058 Quantidade Rl sacos para lixo, cap. 50 litro	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,5000 1.095,00 13.687,50 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
0002/0059 Quantidade Un Sacos p/ lixo, capac. 100 litr	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,5000 1.432,00 17.900,00 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
0002/0060 Quantidade Rl Sacos p/ lixo, cap. 15 litros	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,5000 794,00 9.925,00 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
0002/0061 Quantidade Un Sacos p/ lixo, capac. 30 litro	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total	12,5000 829,00 10.362,50 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total
0002/0062 Quantidade Un Spray para cabelo, fixador, 40	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,5000 120,00 1.740,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total
0002/0063 Quantidade Un Xicara de melamina, 150ml	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,4000 210,00 714,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total

Sugestao por Menor Preco Unitario

50 - CENCI & CIA LTDA	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item				
0002/0035	150,00	20,5000	3.075,00	
0002/0036	44,00	49,9000	2.195,60	
0002/0038	20,00	115,0000	2.300,00	
0002/0039	500,00	4,4700	2.235,00	
0002/0040	300,00	7,4900	2.247,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 583

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0002/0042	810,00	2,1500	1.741,50
0002/0044	636,00	7,8000	4.960,80
0002/0045	254,00	2,4000	609,60
0002/0046	260,00	2,5000	650,00
0002/0047	100,00	6,9800	698,00
0002/0048	75,00	98,0000	7.350,00
0002/0049	20,00	8,4900	169,80
0002/0052	183,00	7,9000	1.445,70
0002/0053	84,00	19,8000	1.663,20
0002/0054	670,00	4,3000	2.881,00
0002/0057	256,00	7,9000	2.022,40
0002/0062	120,00	14,5000	1.740,00
0002/0063	210,00	3,4000	714,00

Total do Fornecedor: 38.698,60

345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0002/0041	3.520,00	3,6000	12.672,00	
0002/0043	903,00	1,4800	1.336,44	
0002/0051	205,00	1,2400	254,20	
0002/0055	233,00	3,1500	733,95	

Total do Fornecedor: 14.996,59

737 - WILMSEN E WILMSEN LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0002/0037	18,00	27,0000	486,00	
0002/0050	220,00	6,9900	1.537,80	
0002/0056	60,00	1,5000	90,00	
0002/0058	1.095,00	12,5000	13.687,50	
0002/0059	1.432,00	12,5000	17.900,00	
0002/0060	794,00	12,5000	9.925,00	
0002/0061	829,00	12,5000	10.362,50	

Total do Fornecedor: 53.988,80

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 107.683,99

Situacao de Empate Ficto

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
2/42	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	2,1500
2/42	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	2,2000
2/58	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	12,5000
2/58	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	12,8000
2/59	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	12,5000
2/59	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	12,8000
2/60	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	12,5000
2/60	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	12,8000
2/61	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	12,5000
2/61	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	12,8000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 27/2014	VALIDADE: 31/12/2014
-------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADÃO CHECHELESKI - ME

ENDEREÇO: Rua das Canelas, 4.066 – Bairro Cristo Rei

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho, PR
-----------------	-------------------------

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 28/06/1999 Junta Comercial: 20043951538 28/10/2004

CNPJ.: 03.250.936/0001-69 INSC. ESTADUAL: 90187036-50
--

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú - Agência nº 3766 – c/c nº 03749-7

FONE: (046) 3242-2724	(046) 3242-2724
-----------------------	-----------------

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Adão Checheleski	CPF nº 866.732.469-87	RG: 6.243.671-9SSP-PR
------------------	-----------------------	-----------------------

RAMO DE ATIVIDADE:

COM. VAREJ. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS NATURAIS, INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS (MERCEARIA), COM. VAREJ. DE CARNES (AÇOUGUE) E COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADAO CHECHELESKI - ME
CNPJ: 03.250.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:05:31 do dia 29/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2014.

Código de controle da certidão: **2D40.A05D.7BF5.11F9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11415674-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.250.936/0001-69**

Nome: **ADAO CHECHELESKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação PREFEITURA MUNICIPAL

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/05/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00170/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 6350

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: ADAO CHECHELESKI

CPF/CNPJ.....: 03.250.936/0001-69

Endereco.....: RUA DAS CANELAS

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4066

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 025/2001

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 04 de Fevereiro de 2014.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matricula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 009502014-88888936

Nome: ADAO CHECHELESKI - ME

CNPJ: 03.250.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2014.

Válida até 16/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03250936/0001-69
Razão Social: ADAO CHECHELESKI
Nome Fantasia: MERCEARIA E ACOUGUE CENTER
Endereço: RUA DAS CANELAS 4066 SALA / CRISTO REI /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2014 a 05/03/2014

Certificação Número: 2014020415314291732392

Informação obtida em 04/02/2014, às 15:31:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAO CHECHELESKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.250.936/0001-69

Certidão nº: 41678473/2014

Expedição: 29/01/2014, às 10:11:44

Validade: 27/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAO CHECHELESKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.250.936/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

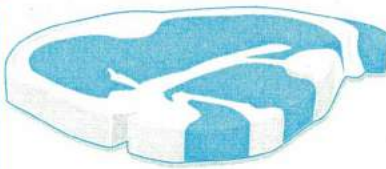
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Mercearia e Açougue Center

Adão Checheleski

CNPJ 03.250.936/0001-69 - CCE 90187056-50

Fis: 1412



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

ADÃO CHECHELESKI-ME CNPJ n.º 03.250.936/0001-69, sediada na **Rua das Canelas, N.º 4066** na Cidade de **Chopinzinho – Paraná**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 6/2014**, DECLARA expressamente que :

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

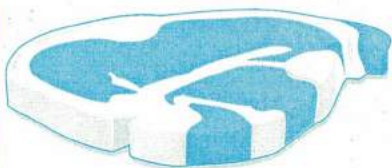
CHOPINZINHO – PR., 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nome: **ADÃO CHECHELESKI**
RG: **6.243.671-9 – SSP/PR.**
CPF: **866.732.469-87**
Cargo: **SOCIO-ADMINISTRADOR**

03.250.936/0001-69

ADÃO CHECHELESKI

Rua das Canelas, 4066 B. Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR



Mercearia e Açougue Center

Adão Checheleski

CNPJ 03.250.936/0001-69 - CCE 90187036-50



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **ADÃO CHECHELESKI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **03.250.936/0001-69**, com endereço na **Rua Das Canelas, Nº 4066, Bairro Cristo Rei, CEP: 85560-000** na cidade de **Chopinzinho - Estado do Paraná**, telefone **(46) 3242-2724**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

CHOPINZINHO – PR., 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nome: **ADÃO CHECHELESKI**
RG: **6.243.671-9 – SSP/PR.**
CPF: **866.732.469-87**
Cargo: **SOCIO-ADMINISTRADOR**

03.250.936/0001-69

ADÃO CHECHELESKI

Rua das Canelas, 4066 B. Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 029/2014	VALIDADE: 31/12/2014
--------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

PANIFICADORA BIACH LTDA - ME

ENDEREÇO:

Avenida XV de Novembro, 4139

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho, PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

12/11/1979

Junta Comercial: 20030650801

15/04/2003

CNPJ.: 77.744.282/0001-66

INSC. ESTADUAL 31200604-99

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil S/A - Agência nº 0842-7 - c/c nº 16660-X

FONE: (046) 3242-1238

FAX: (046) 3242-1238

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Dozolina M. Capelli

CPF nº 859.084.369-68

Bruno César Capelli

CPF nº 053.274.399-76

RAMO DE ATIVIDADE:

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PICOLÉS, SORVETES, BEBIDAS, REFRIGERANTES, LANCHES, REFEIÇÕES - LANCHONETE - E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MERCEARIA.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME
CNPJ: 77.744.282/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

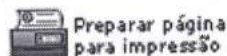
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:00:14 do dia 15/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2014.

Código de controle da certidão: **6424.125D.678F.8EEB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11420089-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.282/0001-66**

Nome: **PANIFICADORA BIACH LTDA**

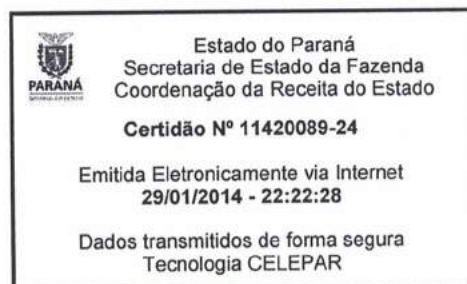
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/05/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00194/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 2580

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 77.744.282/0001-66
Endereco....: AVN XV DE NOVENBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 31200604-F
Numero.....: 4139
CEP.....: 85560000
UF.....: PR

ALVARA No....: 001/1980

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 06 de Fevereiro de 2014.

AMM MONTEIRO CENCI
Inscrição: 1450-6
Secretaria de Finanças
009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANA

fx



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001102013-14021282

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, ministradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/11/2013.

Válida até 10/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fx

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77744282/0001-66, 77744282/0001-66
Razão Social: PANIFICADORA BIACH LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA BOM DIA
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 655 LOJA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2014 a 27/02/2014

Certificação Número: 2014012922110780939547

Informação obtida em 29/01/2014, às 22:11:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

px



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Certidão nº: 41729215/2014

Expedição: 29/01/2014, às 22:24:06

Validade: 27/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA BIACH LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.282/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99

85560-000

- CHOPINZINHO -

PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP, CNPJ n.º 77.744.282/0001-66, sediada na Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 6/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2014.

Nome: Claudio José Capelli

RG: 8018999881 SSP/RS

CPF: 565.971.699-72

Cargo: Procurador

77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

Av. XV de Novembro, 4139

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

AV XV DE NOVENBRO, 4139 - CENTRO

CNPJ- 77.744.282/0001-66 INSC. EST. 31200604-99
85560-000 - CHOPINZINHO -



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa PANIFICADORA BIACH LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, com endereço na Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1238, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 07 de fevereiro de 2014.

77.744.282/0001-66

Nome: Claudio José Capelli PANIFICADORA BIACH LTDA.
RG: 9018999881 SSP/RS
CPF: 565.971.699-72
Cargo: Procurador
Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA. - EPP

Av. XV de Novembro, 4139
85560-000 - Chopinzinho - Paraná





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 21/2014	VALIDADE: 31/12/2014
-------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

WILMSEN & WILMSEN LTDA

ENDEREÇO:

Av. Getúlio Vargas, 5.217

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho, PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

25/07/2000

junta comercial: 20085127612

Data: 25/11/2008

CNPJ.: 03.956.874/0001-05

INSC. ESTADUA: 90217386-27

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil – Agência 0842-7 – C/C nº 10.310-1

FONE: (46) 3242-1209

(46) 3242-1209

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

João Pedro Wilmsen CPF Nº 242.954.699-04 RG 1.412.409 SSPPR

Wagner João Wilmsen CPF Nº 022.974.579-28 RG 6.728.157-8

RAMO DE ATIVIDADE:

COM. VAREJ. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS NATURAIS, INDUSTRIALIZADOS E ENLATADOS (MERCEARIA) E COM. VAREJ. DE CARNES (AÇOUGUE) E COM. VAREJ. DE GÁS LIQUEFEITO.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILMSEN & WILMSEN LTDA - ME
CNPJ: 03.956.874/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:47:11 do dia 29/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2014.

Código de controle da certidão: **EC3E.8EE9.752C.59B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11428969-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.956.874/0001-05**

Nome: **WILMSEN & WILMSEN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/05/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00140/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 5950

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: WILMSEN & WILMSEN LTDA

CPF/CNPJ....: 03.956.874/0001-05

Endereco....: AVN GETULIO VARGAS

Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Numero.....: 5217

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 053/2000

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 31 de Janeiro de 2014.


LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILMSEN & WILMSEN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.956.874/0001-05

Certidão nº: 41811836/2014

Expedição: 31/01/2014, às 14:30:26

Validade: 29/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILMSEN & WILMSEN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.956.874/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 010392014-88888874
Nome: WILMSEN & WILMSEN LTDA - ME
CNPJ: 03.956.874/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2014.
Válida até 16/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03956874/0001-05
Razão Social: WILMSEN E WILMSEN LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS / NOSSA SENHORA APARE / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2014 a 01/03/2014

Certificação Número: 2014013114533521677435

Informação obtida em 31/01/2014, às 14:53:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO**

A empresa WILNSEN & WILNSEN LTDA, CNPJ nº 03.956.874/0001-05, sediada na Avenida Getulio Vargas, nº 5217, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Chopinzinho - Pr , declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2014.



Wagner João Wilnsen
RG nº 6.728.157-8
CPF nº 022.974.579-28

WILNSEN & WILNSEN LTDA

Av. Getulio Vargas, 5217 - Bairro N. Sra. Aparecida
85.560-000 - Chopinzinho - PR



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 6/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **WILNSEN & WILNSEN LTDA**

ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas, 5217 – Nossa Sra. Aparecida – Chopinzinho - Pr

CNPJ : 03.956.874/0001-05

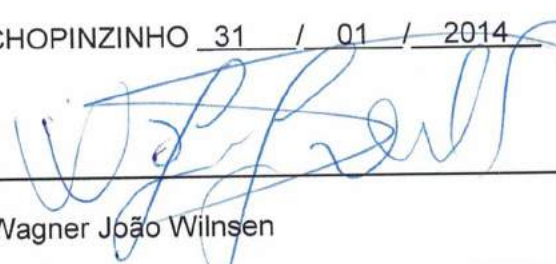
TELEFONE: 046 3242-1209

FAX: 046 3242-2134

E-MAIL: mercadosupersul@yahoo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 6/2014 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2014, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 31 / 01 / 2014


Wagner João Wilnsen

03.956.874/0001-05
WILNSEN & WILNSEN LTDA

Av. Getulio Vargas, 5217 - Bairro N. Sra. Aparecida
85.560-000 - Chopinzinho - PR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

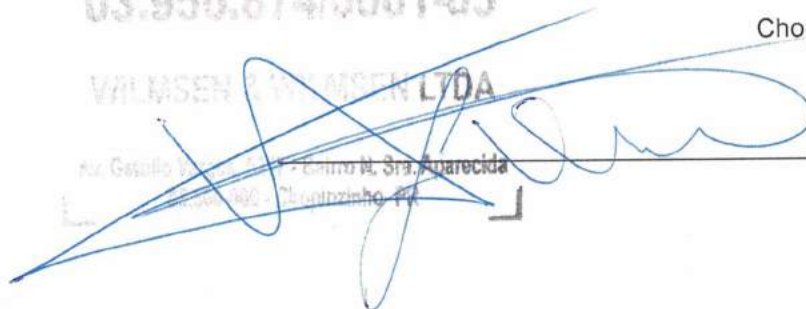
A Empresa WILMSEN & WILMSEN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.956.874/0001-05, com endereço na Av.: Getúlio Vargas, nº5.217, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1209, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, 5217 - Bairro N. Sra. Aparecida
85.560-000 - Chopinzinho, PR

Chopinzinho, 31 de janeiro de 2014.





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

WILMSEN & WILMSEN LTDA CNPJ n.º 03956874/0001-05, sediada NA Av Getulio Vargas 5217 chopinzinho Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 6/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 31 de janeiro de 2014..

03.956.874/0001-05

WILMSEN & WILMSEN LTDA

Av. Getulio Vargas, 5217 - Bairro M. Sra. Aparecida
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 22/2014		VALIDADE: 31/12/2014	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENCI & CIA LTDA.			
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4490 - centro			
CEP: 85560.000		CIDADE: Chopinzinho - PR	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 09/02/1966 Junta Comercial: 20107728737 30122010		CNPJ.: 79.848.396/0001-81 INSC. ESTADUAL: 312.00517-40	
DADOS BANCÁRIOS: HSBS AG. 0093 C/C 02496-82			
FONE: (46) 3242 1445		FAX: (46) 3242 1445	
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Elmar Daniel Cenci RG 1.897.738/PR CPF 472.960.899-20 Hermes Carlos Cenci RG 3.223.859-9/PR CPF 472.960.549-72			
RAMO DE ATIVIDADE: 47.11-3-02 – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.			

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENCI E CIA LTDA
CNPJ: 79.848.396/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:37:17 do dia 04/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2014.

Código de controle da certidão: 9A23.4051.FC83.2242

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11437286-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.848.396/0001-81**

Nome: **CENCI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/06/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00162/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 240

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: CENCI & CIA LTDA
CPF/CNPJ....: 79.848.396/0001-81
Endereco....: AVN XV DE NOVENBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 312.00517-4
Numero.....: 4490
CEP.....: 85560000
UF.....: PR

ALVARA No....: 002/78

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 04 de Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001262013-14021396
Nome: CENCI E CIA LTDA
CNPJ: 79.848.396/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2013.
Válida até 13/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79848396/0001-81
Razão Social: CENCI E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADOS CENCI
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4490 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2014 a 01/03/2014

Certificação Número: 2014013109254904782734

Informação obtida em 04/02/2014, às 09:36:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENCI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.848.396/0001-81

Certidão nº: 41897620/2014

Expedição: 04/02/2014, às 09:40:11

Validade: 02/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENCI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.848.396/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.848.396/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL CENCI E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CENCI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO		NÚMERO 4.490	COMPLEMENTO
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/02/2014** às **09:39:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho - PR

CCE 312.00517-40

Fone/fax (046) 3242-1445

CEP 85.560-000



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CENCI E CIA LTDA CNPJ n.º 79.848.396/0001-81, sediada NA AV XV DE NOVEMBRO, 4490 CHOPINZINHO - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 6/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CHOPINZINHO, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Nome: ELMAR DANIEL CENCI

RG/CPF: 472.960.899-20

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO CENCI

CENCI & CIA LTDA

CNPJ 79.848.396/0001-81

E-mail: supermercadocenci@yahoo.com.br

AV. XV de Novembro, 4490

Chopinzinho – PR

CCE 312.00517-40

Fone/fax (046) 3242-6445

CEP 85.560-000



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa CENCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 79.848.396/0001-81, com endereço na Rua AV XV DE NOVENBRO, 4490 CENTRO NA CIDADE DE CHOPINZINHO – PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

CHOPINZINHO, 04 DE FEVEREIRO DE 2014



ELMAR DANIEL CENCI
CPF 472.960.899-20





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 25/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

JOEL NERVIS & CIA LTDA – EPP

ENDEREÇO:

RUA AUGUSTO ZUCONELLI, Nº 4180, BAIRRO CRISTO REI

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

23/10/2000

Junta Comercial: 20096297140

17/09/2009

CNPJ.: 04.114.624/0001-90

Inscrição Estadual: 90220954-95

DADOS BANCÁRIOS

FONE: (46) 3242 1570

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

JOEL NERVIS

CPF 749.570.239-72 RG 4.509.593-2

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio atacadista e varejista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, e transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 03 de fevereiro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.114.624/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:52:01 do dia 06/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até **05/05/2014**.

Código de controle da certidão: **4C0C.DDE5.4B6A.C341**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11438747-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.114.624/0001-90**

Nome: **JOEL NERVIS & CIA LTDA**

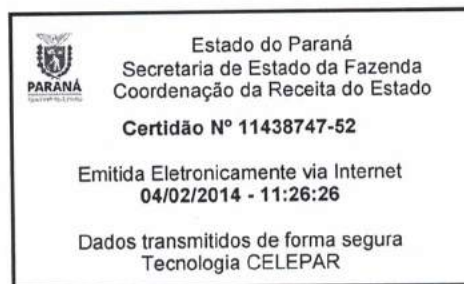
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/06/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
00167/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 6040

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: JOEL NERVIS & CIA LTDA

CPF/CNPJ....: 04.114.624/0001-90

Endereco....: RUA AUGUSTO ZUCONELLI

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Numero.....: 4180

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 070/2000

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 04 de Fevereiro de 2014.


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matricula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 016712014-88888624

Nome: JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.114.624/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2014.

Válida até 23/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04114624/0001-90
Razão Social: JOEL NERVIS E CIA LTDA
Endereço: R AUGUSTO ZUCONELLI 01 PROLONG CHACARA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2014 a 27/02/2014

Certificação Número: 2014012908320089495405

Informação obtida em 04/02/2014, às 11:26:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.114.624/0001-90

Certidão n°: 41910646/2014

Expedição: 04/02/2014, às 11:27:32

Validade: 02/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOEL NERVIS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.114.624/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NERVIS VERDURAS

JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.114.624/0001-90 INSC. EST. 902.20954-95

Telefax: (46) 3242-2219 - Rua Augusto Zuconelli, 4.180 - Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

JOEL NERVIS & CIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 04.114.624/0001-90, sediada na Rua Augusto Zuconelli, 4.180 – Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 6/2014**, DECLARA expressamente que :

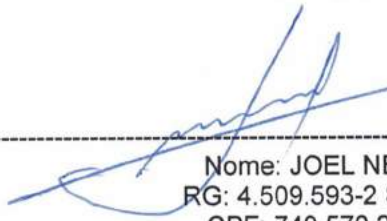
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2014.


04114624 / 0001 - 907
JOEL NERVIS & CIA. LTDA.
Nome: JOEL NERVIS
RG: 4.509.593-2 SSP/PR
CPF: 749.570.239-72
Cargo: Sócio Administrador
Rua Augusto Zuconelli, s/nº
Prolongamento - Chácara
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR



NERVIS VERDURAS

JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.114.624/0001-90 INSC. EST. 902.20954-95

Telefax: (46) 3242-2219 - Rua Augusto Zuconelli, 4.180 - Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa JOEL NERVIS & CIA LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.114.624/0001-90, com endereço na Rua Augusto Zuconelli, 4.180 – Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, na cidade de CHOPINZINHO, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-2219, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 04 de Fevereiro de 2014.

04114624 / 0001 - 90

JOEL NERVIS & CIA. LTDA.

Rua Augusto Zuconelli, s/nº
Prolongamento - Chácara
Bairro Cristo Rei

Nome: JOEL NERVIS
RG: 4.509.593-2 SSP/PR L 85560-000 CHOPINZINHO PR
CPF: 749.570.239-72
Cargo: Sócio Administrador



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LICITAÇÕES E COM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 28/2014	VALIDADE: 31/12/2014
NOME OU RAZÃO SOCIAL: AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	
ENDEREÇO: Rua 14 de dezembro, nº 3.690 - Centro	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 16/11/2004 Junta Comercial: 20092963293 Data: 22/07/2009	CNPJ.: 07.104.154/0001-72 INSC. ESTADUAL: 90326835-22
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - 0842-7 c/c 15.539-X	
FONE: (46) 3242-1916	FAX: (46) 3242-1916
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Claudir Cruz CPF nº 020.815.299-71 - RG: 6.483.389-8 - PR. Marli de Moraes Cruz CPF; 036.758.609-65 - RG 7.742.638-8 - PR	
RAMO DE ATIVIDADE: Comercio Varejista de Carnes - Açougues; Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazéns;	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOUGUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA - ME
CNPJ: 07.104.154/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:13:24 do dia 26/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2014.

Código de controle da certidão: **28FF.1A8E.4329.CECC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11454166-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.104.154/0001-72

Nome: **ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/06/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11454166-02

Emitida Eletronicamente via Internet
07/02/2014 - 11:37:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NUMERO
00181/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 17530

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME

CPF/CNPJ.....: 07.104.154/0001-72

Endereço.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....: 903.26835-2

Numero.....: 3690

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 003/2005

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 05 de Fevereiro de 2014.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07104154/0001-72
Razão Social: AUGUSTIN E CRUZ LTDA
Nome Fantasia: CASA DE CARNES IGUACU
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 3690 SALA / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2014 a 06/03/2014

Certificação Número: 2014020515020280173779

Informação obtida em 05/02/2014, às 15:02:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 017812014-88888154

Nome: ACOUGUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA - ME

CNPJ: 07.104.154/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/01/2014.

Válida até 25/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOUGUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.104.154/0001-72
Certidão n°: 42016107/2014
Expedição: 06/02/2014, às 09:42:09
Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACOUGUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.104.154/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Açougue e Minemercado Cruz Ltda
CNPJ 07.104.154/0001-72 – Insc. Estadual 9032683522
Rua 14 de Dezembro 3690 – Centro – Chopinzinho – PR
Fone 46 3242 916



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

AÇOUGUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA CNPJ n.º 07.104.154/0001-72, sediada na Rua 14 de Dezembro, 3690, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 6/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2014.

Claudir Cruz
Sócio Administrador

07.104.154/0001-72
Claudir Cruz
Açougue e Minemercado
Cruz Ltda - ME

Rua 14 de Dezembro, 3690 - Centro
85560-000 Chopinzinho - PR

Açougue e Minemercado Cruz Ltda
CNPJ 07.104.154/0001-72 – Insc. Estadual 9032683522
Rua 14 de Dezembro 3690 – Centro – Chopinzinho – PR
Fone 46 3242 1619



O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 6/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de fevereiro de 2014.

Claudir Cruz
CPF: 020.815.299-71
RG: 6.483.389-08
Cargo: Sócio Administrador

07.104.154/0001-72

Açougue e Minemercado

Cruz Ltda - ME

Rua 14 de Dezembro 3690 - Centro

85560-000

CHOPINZINHO

PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 192

192

192

192

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.: 365 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
2806	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	07.104.154/0001-72
112	ADAO CHECHELESKI	03.250.936/0001-69
50	CENCI & CIA LTDA	79.848.396/0001-81
652	JOEL NERVIS E CIA LTDA.	04.114.624/0001-90
345	PANIFICADORA BIACH LTDA	77.744.282/0001-66
737	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	03.956.874/0001-05

Lote/Item Quantidade Unid. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1.000,00 Kg Acucar refinado, com 01 Kg.	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.900,00	365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,9900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.990,00	365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,9900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.990,00	365 Dias	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	ADAO CHECHELESKI Item nao cotado pelo Fornecedor		JOEL NERVIS E CIA LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 30,00 Un Adocante dietetico liquido, em	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 3,4000 Quantidade 30,00 Valor Total 102,00	365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,4900 Quantidade 30,00 Valor Total 104,70	365 Dias
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 3,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 113,40	365 Dias		
0001/0003 Quantidade 130,00 Un Agua mineral sem gas, embalagem	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 7,4900 Quantidade 130,00 Valor Total 973,70	365 Dias		
0001/0005 Quantidade 10.800,00 Kg Banana caturra, semimadura de	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 1,7500 Quantidade 10.800,00 Valor Total 18.900,00	365 Dias		
0001/0006 Quantidade 1.100,00 Kg Batata salsa de la qualidade	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 7,1000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 7.810,00	365 Dias		
0001/0007 Quantidade 1.950,00 Kg Beterraba fresca de la qualida	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 1,8500 Quantidade 1.950,00 Valor Total 3.607,50	365 Dias		
0001/0008 Quantidade 1.800,00 Kg Biscoito sabor chocolate sem r	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,8500 Quantidade 1.800,00 Valor Total 15.930,00	365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 8,9000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 16.020,00	365 Dias



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 8,9000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 16.020,00 365 Dias	
0001/0009 Quantidade 1.800,00 Kg Biscoito de coco sem recheio	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,8500 Quantidade 1.800,00 Valor Total 15.930,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 8,9000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 16.020,00 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 8,9000 Quantidade 1.800,00 Valor Total 16.020,00 365 Dias		
0001/0010 Quantidade 1.200,00 Kg Biscoito tipo maria	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,5500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 10.260,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 8,6000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 10.320,00 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 8,9000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 10.680,00 365 Dias		
0001/0011 Quantidade 3.200,00 Kg Biscoito cream cracker- salgad	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 8,5800 Quantidade 3.200,00 Valor Total 27.456,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 8,6000 Quantidade 3.200,00 Valor Total 27.520,00 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 8,9000 Quantidade 3.200,00 Valor Total 28.480,00 365 Dias		
0001/0012 Quantidade 900,00 Kg Brocolis fresco de 1a qualidade	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 9,5000 Quantidade 900,00 Valor Total 8.550,00 365 Dias		
0001/0013 Quantidade 900,00 Kg Cafe em po, embalado a vacuo,	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 16,6000 Quantidade 900,00 Valor Total 14.940,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 16,7000 Quantidade 900,00 Valor Total 15.030,00 365 Dias	
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 16,8500 Quantidade 900,00 Valor Total 15.165,00 365 Dias		
0001/0014 Quantidade 9.000,00 Kg Carne bovina, in natura tipo m	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 8,7900 Quantidade 9.000,00 Valor Total 79.110,00 365 Dias	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 8,8000 Quantidade 9.000,00 Valor Total 79.200,00 365 Dias	
	ADAO CHECHELESKI Valor Unitario 9,4900 Quantidade 9.000,00 Valor Total 85.410,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 9,5000 Quantidade 9.000,00 Valor Total 85.500,00 365 Dias	
0001/0015 Quantidade 5.800,00 Kg Carne bovina, in natura, tipo	ADAO CHECHELESKI Valor Unitario 9,0900 Quantidade 5.800,00 Valor Total 52.722,00 365 Dias	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 9,1000 Quantidade 5.800,00 Valor Total 52.780,00 365 Dias	
	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 9,4900	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 9,5000	

fx

193

193



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 194

PARANÁ

PROCESSOS E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Quantidade 5.800,00 Valor Total 55.042,00 365 Dias	Quantidade 5.800,00 Valor Total 55.100,00 365 Dias
0001/0016 Quantidade 9.100,00 Kg Carne bovina, in natura, tipo	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 9,0900 Quantidade 9.100,00 Valor Total 82.719,00 365 Dias	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 9,1000 Quantidade 9.100,00 Valor Total 82.810,00 365 Dias	
	ADAO CHECHELESKI Valor Unitario 9,4900 Quantidade 9.100,00 Valor Total 86.359,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 9,4900 Quantidade 9.100,00 Valor Total 86.359,00 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 9,5000 Quantidade 9.100,00 Valor Total 86.450,00 365 Dias		
0001/0017 Quantidade 9.500,00 Kg Carne bovina, in natura, coxao	ADAO CHECHELESKI Valor Unitario 12,7900 Quantidade 9.500,00 Valor Total 121.505,00 365 Dias	JOEL NERVIS E CIA LTDA. Valor Unitario 12,8000 Quantidade 9.500,00 Valor Total 121.600,00 365 Dias	
	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 13,8900 Quantidade 9.500,00 Valor Total 131.955,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 13,9000 Quantidade 9.500,00 Valor Total 132.050,00 365 Dias	
0001/0018 Quantidade 13.000,00 Kg Carne de frango, coxa e sobre-	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,8000 Quantidade 13.000,00 Valor Total 62.400,00 365 Dias	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 4,8900 Quantidade 13.000,00 Valor Total 63.570,00 365 Dias	
	ADAO CHECHELESKI Valor Unitario 4,8900 Quantidade 13.000,00 Valor Total 63.570,00 365 Dias		
0001/0019 Quantidade 200,00 Kg Carne figado de gado, fresca,	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 3,8900 Quantidade 200,00 Valor Total 778,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 780,00 365 Dias	
	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 4,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 900,00 365 Dias		
0001/0021 Quantidade 118,00 Kg Ervilha verde desidratada, par	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 7,4000 Quantidade 118,00 Valor Total 873,20 365 Dias		
0001/0022 Quantidade 490,00 Un Fermento quimico em po, aprese	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 4,8100 Quantidade 490,00 Valor Total 2.356,90 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,8200 Quantidade 490,00 Valor Total 2.361,80 365 Dias	
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,8500 Quantidade 490,00 Valor Total 2.376,50 365 Dias		
0001/0023 Quantidade 600,00 Kg Lentilha, tipo 1, embalagem 50	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 600,00 Valor Total 4.380,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 7,4000 Quantidade 600,00 Valor Total 4.440,00	

52



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		365 Dias	365 Dias
0001/0024 Quantidade 540,00 Kg milho pipoca embalagem 500 gr.	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,4000 Quantidade 540,00 Valor Total 2.376,00 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 4,7500 Quantidade 540,00 Valor Total 2.565,00 365 Dias	
	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 4,8000 Quantidade 540,00 Valor Total 2.592,00 365 Dias		
0001/0025 Quantidade 100,00 Un Milho verde em conserva - emba	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 8,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 880,00 365 Dias		
0001/0026 Quantidade 155,00 Un Oregano, embal. 100 gramas	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 3,7000 Quantidade 155,00 Valor Total 573,50 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 155,00 Valor Total 589,00 365 Dias	
0001/0027 Quantidade 200,00 Kg Polvilho azedo, embalagem 500	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 5,3500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.070,00 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 5,3900 Quantidade 200,00 Valor Total 1.078,00 365 Dias	
0001/0028 Quantidade 2.050,00 Kg Presunto cozido fatiado, 10 qu	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 21,0000 Quantidade 2.050,00 Valor Total 43.050,00 365 Dias		
0001/0029 Quantidade 2.000,00 Kg Queijo tipo mussarela, fatiado	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 17,8000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 35.600,00 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 17,9500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 35.900,00 365 Dias	
0001/0030 Quantidade 50,00 Un Sal amoniaco, embalagem 30 g.	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 0,9700 Quantidade 50,00 Valor Total 48,50 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 0,9800 Quantidade 50,00 Valor Total 49,00 365 Dias	
0001/0031 Quantidade 200,00 Kg Salame tipo calabresa, tradici	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 9,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.980,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 9,9800 Quantidade 200,00 Valor Total 1.996,00 365 Dias	
	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 14,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 2.980,00 365 Dias		
0001/0032 Quantidade 330,00 Kg Salame tipo misto	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 13,8500 Quantidade 330,00 Valor Total 4.570,50 365 Dias	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Valor Unitario 13,9000 Quantidade 330,00 Valor Total 4.587,00 365 Dias	
0001/0033 Quantidade 100,00 Un Sorvete em po, pote com 150 g.	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 2,6800 Quantidade 100,00 Valor Total 268,00 365 Dias		
0001/0034 Quantidade 368,00 Kg Trigo em grão, embalagem 500 g	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 3,2000 Quantidade 368,00 Valor Total 1.177,60 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 368,00 Valor Total 1.214,40 365 Dias	

gx

Handwritten signature and initials.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Sugestao por Menor Preco Unitario

2806 - ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0014	9.000,00	8,7900	79.110,00	
0001/0016	9.100,00	9,0900	82.719,00	
Total do Fornecedor: 161.829,00				
112 - ADAO CHECHELESKI				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0015	5.800,00	9,0900	52.722,00	
0001/0017	9.500,00	12,7900	121.505,00	
Total do Fornecedor: 174.227,00				
50 - CENCI & CIA LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	130,00	7,4900	973,70	
0001/0013	900,00	16,6000	14.940,00	
0001/0022	490,00	4,8100	2.356,90	
0001/0023	600,00	7,3000	4.380,00	
Total do Fornecedor: 22.650,60				
652 - JOEL NERVIS E CIA LTDA.				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0005	10.800,00	1,7500	18.900,00	
0001/0006	1.100,00	7,1000	7.810,00	
0001/0007	1.950,00	1,8500	3.607,50	
0001/0012	900,00	9,5000	8.550,00	
Total do Fornecedor: 38.867,50				
345 - PANIFICADORA BIACH LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	1.000,00	1,9000	1.900,00	
0001/0008	1.800,00	8,8500	15.930,00	
0001/0009	1.800,00	8,8500	15.930,00	
0001/0010	1.200,00	8,5500	10.260,00	
0001/0011	3.200,00	8,5800	27.456,00	
0001/0027	200,00	5,3500	1.070,00	
Total do Fornecedor: 72.546,00				
737 - WILMSEN E WILMSEN LTDA.				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	30,00	3,4000	102,00	
0001/0018	13.000,00	4,8000	62.400,00	
0001/0019	200,00	3,8900	778,00	
0001/0021	118,00	7,4000	873,20	
0001/0024	540,00	4,4000	2.376,00	
0001/0025	100,00	8,8000	880,00	
0001/0026	155,00	3,7000	573,50	
0001/0028	2.050,00	21,0000	43.050,00	
0001/0029	2.000,00	17,8000	35.600,00	
0001/0030	50,00	0,9700	48,50	
0001/0031	200,00	9,9000	1.980,00	
0001/0032	330,00	13,8500	4.570,50	
0001/0033	100,00	2,6800	268,00	
0001/0034	368,00	3,2000	1.177,60	
Total do Fornecedor: 154.677,30				

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 624.797,40

Situacao de Empate Picto

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
1/2	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	3,4000
1/2	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	3,4900
1/13	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	16,6000
1/13	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	16,8500
1/18	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	4,8000
1/18	ADAO CHECHELESKI	ME (Micro Empresa)	4,8900
1/18	ACOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	ME (Micro Empresa)	4,8900
1/22	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	4,8100
1/22	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	4,8200



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

1/29	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	17,8000
1/29	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPF (Empresa Pequeno Porte)	17,9500
1/32	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	13,8500
1/32	ACOGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	ME (Micro Empresa)	13,9000

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in red ink.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.....: 365 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
2806	ACOUQUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	07.104.154/0001-72
112	ADAO CHECHELESKI	03.250.936/0001-69
50	CENCI & CIA LTDA	79.848.396/0001-81
652	JOEL NERVIS E CIA LTDA.	04.114.624/0001-90
345	PANIFICADORA BIACH LTDA	77.744.282/0001-66
737	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	03.956.874/0001-05

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0002/0001 Quantidade Un Agenda	1,00 ACOUQUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME Item não cotado pelo Fornecedor		ADAO CHECHELESKI Item não cotado pelo Fornecedor	
	CENCI & CIA LTDA Item não cotado pelo Fornecedor		JOEL NERVIS E CIA LTDA. Item não cotado pelo Fornecedor	
	PANIFICADORA BIACH LTDA Item não cotado pelo Fornecedor		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Item não cotado pelo Fornecedor	
0002/0035 Quantidade Un Bobinas de sacos plástico, com	150,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 19,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.970,00 365 Dias			
0002/0036 Quantidade Un Bule com bico e tampa inox, ca	44,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 49,8000 Quantidade 44,00 Valor Total 2.191,20 365 Dias			
0002/0037 Quantidade Un Chaleira de alumínio - 2,8 lit	18,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 26,5000 Quantidade 18,00 Valor Total 477,00 365 Dias		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 27,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 486,00 365 Dias	
0002/0038 Quantidade Un Chaleira de alumínio - 5 L.	20,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 99,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.996,00 365 Dias		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 119,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.380,00 365 Dias	
0002/0039 Quantidade Un Colher para sobremesa, descart	500,00 WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 4,4000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.200,00 365 Dias		CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 4,4700 Quantidade 500,00 Valor Total 2.235,00 365 Dias	
0002/0040 Quantidade Un Condicionador para cabelo (inf	300,00 CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 7,4800 Quantidade 300,00 Valor Total 2.244,00 365 Dias		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 7,4900 Quantidade 300,00 Valor Total 2.247,00 365 Dias	
0002/0041 Quantidade Pct Copos plásticos descartáveis (	3.520,00 PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 3,5500 Quantidade 3.520,00 Valor Total 12.496,00 365 Dias		WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 3,6500 Quantidade 3.520,00 Valor Total 12.848,00 365 Dias	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0002/0042 Quantidade 810,00 Pct Copos plasticos descartaveis (	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,7900 Quantidade 810,00 Valor Total 1.449,90 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,8000 Quantidade 810,00 Valor Total 1.458,00 365 Dias
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,9500 Quantidade 810,00 Valor Total 1.579,50 365 Dias	
0002/0043 Quantidade 903,00 Un Creme dental adulto 90 g	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,3700 Quantidade 903,00 Valor Total 1.237,11 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,3800 Quantidade 903,00 Valor Total 1.246,14 365 Dias
	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,4300 Quantidade 903,00 Valor Total 1.291,29 365 Dias	
0002/0044 Quantidade 636,00 Un Desodorizador aerosol, embalag	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 6,9800 Quantidade 636,00 Valor Total 4.439,28 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 7,1500 Quantidade 636,00 Valor Total 4.547,40 365 Dias
0002/0045 Quantidade 254,00 Un Escova de lavar roupa com cerd	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 1,9800 Quantidade 254,00 Valor Total 502,92 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 2,1000 Quantidade 254,00 Valor Total 533,40 365 Dias
	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 2,1500 Quantidade 254,00 Valor Total 546,10 365 Dias	
0002/0046 Quantidade 260,00 Un Eponja de banho macia	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 2,2500 Quantidade 260,00 Valor Total 585,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 2,3000 Quantidade 260,00 Valor Total 598,00 365 Dias
0002/0047 Quantidade 100,00 Un Fio dental, higiene bucal, emb	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 6,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 690,00 365 Dias	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 6,9800 Quantidade 100,00 Valor Total 698,00 365 Dias
0002/0048 Quantidade 75,00 Un Garrafa termica capac. 1,8 li	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 88,9000 Quantidade 75,00 Valor Total 6.667,50 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 89,0000 Quantidade 75,00 Valor Total 6.675,00 365 Dias
0002/0049 Quantidade 20,00 Un Gel fixador de cabelo embalage	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 7,9900 Quantidade 20,00 Valor Total 159,80 365 Dias	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 8,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 160,00 365 Dias
0002/0050 Quantidade 220,00 Un Gel fixador de cabelo infantil	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 6,9000 Quantidade 220,00 Valor Total 1.518,00 365 Dias	
0002/0051 Quantidade 205,00 Dz Grampo de varal (roupa) - com	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario 1,1000 Quantidade 205,00 Valor Total 225,50 365 Dias	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario 1,1800 Quantidade 205,00 Valor Total 241,90 365 Dias
0002/0052 Quantidade 183,00	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario 7,8000	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 200

PARANÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Inseticida para baratas, 400 m	Quantidade Valor Total 365 Dias	183,00 1.427,40	
0002/0053 Quantidade Cx. Luvas descartaveis, em latex,	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	84,00 19,6000 84,00 1.646,40	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias
0002/0054 Quantidade Un Papel higienico branco, nao re	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	670,00 3,9800 670,00 2.666,60	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias
0002/0055 Quantidade Pct Pilha Media, pacote com 02 uni	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	233,00 3,1000 233,00 722,30	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias
0002/0056 Quantidade Un Raticida, granulado	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	60,00 1,4000 60,00 84,00	
0002/0057 Quantidade Un Sabonete liquido, com aplicado	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	256,00 6,9900 256,00 1.789,44	
0002/0058 Quantidade Rl sacos para lixo, cap. 50 litro	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.095,00 12,0900 1.095,00 13.238,55	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias
0002/0059 Quantidade Un Sacos p/ lixo, capac. 100 litr	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	1.432,00 11,9400 1.432,00 17.098,08	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias
0002/0060 Quantidade Rl Sacos p/ lixo, cap. 15 litros	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	794,00 11,8400 794,00 9.400,96	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias
0002/0061 Quantidade Un Sacos p/ lixo, capac. 30 litro	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	829,00 11,7900 829,00 9.773,91	PANIFICADORA BIACH LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias
0002/0062 Quantidade Un Spray para cabelo, fixador, 40	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	120,00 13,9000 120,00 1.668,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias
0002/0063 Quantidade Un Xicara de melamina, 150ml	CENCI & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias	210,00 3,3900 210,00 711,90	WILMSEN E WILMSEN LTDA. Valor Unitario Quantidade Valor Total 365 Dias

Sugestao por Menor Preco Unitario

50 - CENCI & CIA LTDA	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item				
0002/0035	150,00	19,8000	2.970,00	
0002/0036	44,00	49,8000	2.191,20	
0002/0037	18,00	26,5000	477,00	
0002/0038	20,00	99,8000	1.996,00	
0002/0040	300,00	7,4800	2.244,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0002/0043	903,00	1,3700	1.237,11
0002/0044	636,00	6,9800	4.439,28
0002/0045	254,00	1,9800	502,92
0002/0048	75,00	88,9000	6.667,50
0002/0049	20,00	7,9900	159,80
0002/0052	183,00	7,8000	1.427,40
0002/0053	84,00	19,6000	1.646,40
0002/0054	670,00	3,9800	2.666,60
0002/0057	256,00	6,9900	1.789,44
0002/0062	120,00	13,9000	1.668,00
0002/0063	210,00	3,3900	711,90

Total do Fornecedor: 32.794,55

345 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0002/0041	3.520,00	3,5500	12.496,00	

Total do Fornecedor: 12.496,00

737 - WILMSEN E WILMSEN LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0002/0039	500,00	4,4000	2.200,00	
0002/0042	810,00	1,7900	1.449,90	
0002/0046	260,00	2,2500	585,00	
0002/0047	100,00	6,9000	690,00	
0002/0050	220,00	6,9000	1.518,00	
0002/0051	205,00	1,1000	225,50	
0002/0055	233,00	3,1000	722,30	
0002/0056	60,00	1,4000	84,00	
0002/0058	1.095,00	12,0900	13.238,55	
0002/0059	1.432,00	11,9400	17.098,08	
0002/0060	794,00	11,8400	9.400,96	
0002/0061	829,00	11,7900	9.773,91	

Total do Fornecedor: 56.986,20

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 102.276,75

Situacao de Empate Ficto

Lote/Item	Fornecedor	Porte Empresa	Valor
2/43	CENCI & CIA LTDA	Nao Especificado	1,3700
2/43	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	1,4300
2/55	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	3,1000
2/55	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	3,1500
2/58	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	12,0900
2/58	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	12,1000
2/59	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	11,9400
2/59	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	11,9500
2/60	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	11,8400
2/60	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	11,8500
2/61	WILMSEN E WILMSEN LTDA.	Nao Especificado	11,7900
2/61	PANIFICADORA BIACH LTDA	EPP (Empresa Pequeno Porte)	11,8000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

Às nove horas, do dia sete de fevereiro de 2014, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 437/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 6/2014, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. As 08:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 09:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

CENCI & CIA LTDA
ADÃO CHECHELESKI
PANIFICADORA BIACH LTDA
JOEL NERVIS E CIA LTDA.
WILMSEN E WILMSEN LTDA.
AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME

Como previa o edital, às 09:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 6/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão N° 6/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão n° 6/2014**, de 20 de janeiro de 2014, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresas
1	1.900,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
2	102,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
3	973,70	CENCI & CIA LTDA
5	18.900,00	JOEL NERVIS E CIA LTDA.
6	7.810,00	JOEL NERVIS E CIA LTDA.
7	3.607,50	JOEL NERVIS E CIA LTDA.
8	15.930,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
9	15.930,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
10	10.260,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
11	27.456,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
12	8.550,00	JOEL NERVIS E CIA LTDA.
13	14.940,00	CENCI & CIA LTDA
14	79.110,00	AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME
15	52.722,00	ADÃO CHECHELESKI
16	82.719,00	AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME
17	121.505,00	ADÃO CHECHELESKI
18	62.400,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
19	778,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
21	873,20	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
22	2.356,90	CENCI & CIA LTDA
23	4.380,00	CENCI & CIA LTDA
24	2.376,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
25	880,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
26	573,50	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
27	1.070,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
28	43.050,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
29	35.600,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
30	48,50	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
31	1.980,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
32	4.570,50	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
33	268,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
34	1.177,60	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
35	2.970,00	CENCI & CIA LTDA
36	2.191,20	CENCI & CIA LTDA
37	477,00	CENCI & CIA LTDA
38	1.996,00	CENCI & CIA LTDA
39	2.200,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
40	2.244,00	CENCI & CIA LTDA
41	12.496,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
42	1.449,90	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
43	1.237,11	CENCI & CIA LTDA
44	4.439,28	CENCI & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



45	502,92	CENCI & CIA LTDA
46	585,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
47	690,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
48	6.667,50	CENCI & CIA LTDA
49	159,80	CENCI & CIA LTDA
50	1.518,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
51	225,50	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
52	1.427,40	CENCI & CIA LTDA
53	1.646,40	CENCI & CIA LTDA
54	2.666,60	CENCI & CIA LTDA
55	722,30	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
56	84,00	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
57	1.789,44	CENCI & CIA LTDA
58	13.238,55	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
59	17.098,08	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
60	9.400,96	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
61	9.773,91	WILMSEN E WILMSEN LTDA.
62	1.668,00	CENCI & CIA LTDA
63	711,90	CENCI & CIA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 07/02/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 6/2014, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha.

Item	Empresas
3, 13, 22, 23, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 62, 63	CENCI & CIA LTDA
15, 17	ADÃO CHECHELESKI
1, 8, 8, 9, 10, 11, 27, 41	PANIFICADORA BIACH LTDA
5, 6, 7, 12	JOEL NERVIS E CIA LTDA.
2, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 42, 46, 47, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 61	WILMSEN E WILMSEN LTDA. .
14, 16	AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 07/02/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 6/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 6/2014, de 20/01/14, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
CENCI & CIA LTDA	55.445,15
ADÃO CHECHELESKI	174.227,00
PANIFICADORA BIACH LTDA	85.042,00
JOEL NERVIS E CIA LTDA.	38.867,50
WILMSEN E WILMSEN LTDA.	211.663,50
AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	161.829,00

Que apresentaram os menores preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/02/14.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



EDITAL N.º 6/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: WILNSEN & WILNSEN LTDA
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 5.217 – CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: (46) 3242-1209
CGC/CNPJ: 03.956.874/0001-05



EDITAL N.º 6/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: WILNSEN & WILNSEN LTDA
Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 5.217 – CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: (46) 3242-1209
CGC/CNPJ: 03.956.874/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
Endereço: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR
Fone/Fax: (46) 3242-1238
CGC/CNPJ: 77.744.282/0001-66



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4139, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE/FAX: (46) 3242-1238
CGC/CNPJ: 77.744.282/0001-66



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: AÇOUQUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA.
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 3690.
FONE/FAX 46 3242 1916
CGC/CNPJ: 07.104.154/0001-72



EDITAL N.º006/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS
PREPONENTE: CENCI E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV XV DE NOVENBRO, 4490
FONE/FAX: (046) 3242-1445
CNPJ: 79.848.396.0001/81



EDITAL N.º 006/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREPONENTE: CENCI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVENBRO, 4490

FONE/FAX: (046) 3242-1445

CNPJ: 79.848.396.0001/81



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Augusto Zuconelli, 4.180 – Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – PR
FONE/FAX: (46) 3242-2219
CGC/CNPJ: 04.114.624/0001-90



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: JOEL NERVIS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Augusto Zuconelli, 4.180 – Bairro Cristo Rei, 85.560-000, CHOPINZINHO – PR
FONE/FAX: (46) 3242-2219
CGC/CNPJ: 04.114.624/0001-90



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: ADÃO CHECHELESKI
ENDERECO: RUA DAS CANELAS, Nº 4066 - BAIRRO CRISTO REI
CNPJ: 03.250.936/0001-69 FONE/FAX: (46) 3242-2724

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: ADÃO CHECHELESKI
ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS, Nº 4066 - BAIRRO CRISTO REI
CNPJ: 03.250.936/0001-69 FONE/FAX: (46) 3242-2724





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 6/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: AÇOUQUE E MINEMERCADO CRUZ LTDA.
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 3690.
FONE/FAX 46 3242 1916
CGC/CNPJ: 07.104.154/0001-72



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 35/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e Sr. **Elmar Daniel Cenci**, inscrito no CPF nº 472.960.899-20, portador do RG nº 1897738, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **CENCI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.848.396/0001-81, Inscrição Estadual nº 31200517-40 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4.490 - Centro, 4490, CEP 85560-000, em Chopinzinho - PR., de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200052.005.3390.30 - 0901.1236500122.018.3390.30; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmete, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br



Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 6/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Cenci & Cia Ltda - Contratada
Elmar Daniel Cenci - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços 35/2014 Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
3	130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	Itaipu	7,49	973,70
13	900	Kg	Café em pó, embalado a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	Melitta	16,60	14.940,00
22	490	Unid	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	Royal	4,81	2.356,90
23	600	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	Pinduca	7,30	4.380,00
					Total R\$	22.650,00

Lote 02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
35	150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 Unid.ades	Ades Neisan	19,80	2.970,00
36	44	Unid.	Bule com bico e tampa Inox, capacidade mínima 3 litros	Cenci	49,80	2.191,20
37	18	Unid.	Chaleira de alumínio – 2,8 litros	Cenci	26,50	477,00
38	20	Unid.	Chaleira de alumínio – 5 L.	Cenci	99,80	1.996,00
40	300	Unid.	Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml.	Tralala	7,48	2.244,00
43	903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação embalagem de 90 g.	Sorriso	1,37	1.237,11
44	636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação embalagem 400 ml.	Jhonson	6,98	4.439,28
45	254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	Condor	1,98	502,92
48	75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	Invicta	88,90	6.667,50
49	20	Unid.	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	Bozzano	7,99	159,80
52	183	Unid.	Inseticida para baratas – 400 ml. Aerosol	Aerosol Rodox	7,80	1.427,40
53	84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares	Fortipel	19,60	1.646,40
54	670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado – rolo com 300 metros.	Mili	3,98	2.666,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



57	256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.	Sensus	6,99	1.789,44
62	120	Unid.	Spray para cabelo, fixador, 400ml	Karina	13,90	1.668,00
63	210	Unid.	Xícara de melamina, 150ml	Plasutil	3,39	711,90
Total R\$						32.794,55



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 36/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Adão Checheleski**, brasileiro, inscrito no CPF nº 866.732.469-87 portador do RG nº 6.243.671-9, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Adão Checheleski - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.250.936/0001-69, Inscrição Estadual nº 90187036-50, estabelecida na Rua das Canelas, nº 4.066, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho - PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200052.005.3390.30 - 0901.1236500122.018.3390.30; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores

Loc

de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 6/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Adão Checheleski – ME - Contratada
Adão Checheleski - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



*Anexo I Ata de Registro de Preços 36/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados*

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
15	5.800	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	9,09	52.722,00
17	9.500	Kg.	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	12,79	121.505,00
				Total R\$	174.227,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 37/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Claudio José Capelli**, inscrito no CPF nº 565.971.699-72, portador do RG nº 8018999881, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Panificadora Biach Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4.139 - Centro, 4.139. CEP 85560-000, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200052.005.3390.30 - 0901.1236500122.018.3390.30; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 6/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Panificadora Biach Ltda - Contratada
Claudio José Capelli - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I Ata de Registro de Preços 37/2014 Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 01 - Alimentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
1	1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg.	Alto Alegre	1,90	1.900,00
8	1.800	Kg.	Biscoito sabor chocolate sem recheio	Ninfa	8,85	15.930,00
9	1.800		Biscoito de coco sem recheio	Ninfa	8,85	15.930,00
10	1.200	Kg.	Biscoito tipo maria	Ninfa	8,55	10.260,00
11	3.200	Kg.	Biscoito cream cracker- salgada	Ninfa	8,58	27.456,00
27	200	Kg	Polvilho Azedo, embalagem de 500 g.	Piduca	5,35	1.070,00
Total R\$						72.546,00

Lote 02 - Material de Copa e Cozinha

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
41	3.520	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g p/copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002. - apresentação em tiras/pcte com 100 copos.	Copobras	3,65	12.848,00

Je

Je



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 38/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Joel Nervis**, brasileiro, inscrito no CPF nº 749.570.239-72, portador do RG nº 4.509.593-2, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Joel Nervis & Cia LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.114.624/0001-90, Inscrição Estadual nº **90220954-95** estabelecida na Rua Augusto Zuconelli, nº 4180, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200052.005.3390.30 - 0901.1236500122.018.3390.30; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria de Preços, a reserva orçamentária verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 6/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Joel Nervis & Cia LTDA - EPP- Contratada
Joel Nervis - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços 38/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
5	10.800	Kg.	Banana caturra, semimadura de 1ª qualidade	Espaço	1,75	18.900,00
6	1.100	Kg.	Batata salsa de 1ª qualidade	Espaço	7,10	7.810,00
7	1.950	Kg.	Beterraba fresca de 1ª qualidade	Espaço	1,85	3.607,50
12	900	Kg.	Brócolis fresco de 1ª qualidade	Espaço	9,50	8.550,00
					Total R\$	38.867,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 39/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Wagner João Wilmsen**, inscrito no CPF nº 022.974.579-28, portador do RG nº 6728157-8, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **WILMSEN E WILMSEN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.956.874/0001-05, Inscrição Estadual nº 90217386-27 estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 5.217 - N. Srª. Aparecida - CEP 85560000, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200052.005.3390.30 - 0901.1236500122.018.3390.30; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA**

REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:**

Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA**

VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 6/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

WILMSEN E WILMSEN LTDA - Contratada
Wagner João Wilmsen - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br



Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Anexo I da Ata de Registro de Preços 39/2014 Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 01 – Alimentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
2	30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml.	Adocil	3,40	102,00
18	13.000	Kg.	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	Globo Aves	4,80	62.400,00
19	200	Kg.	Carne fígado de gado, fresca, 1ª qualidade	Novi Carnes	3,89	778,00
21	118	Kg.	Ervilha verde desidratada, partida, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	Geriba	7,40	873,20
24	540	kg	Milho de pipoca	Beija Flor	4,40	2.376,00
25	100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	Lar	8,80	880,00
26	155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	Beck	3,70	573,50
28	2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	Perdigão	21,00	43.050,00
29	2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	Miolar	17,80	35.600,00
30	50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	Beck	0,97	48,50
31	200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	Miolar	9,90	1.980,00
32	330	Kg	Salame tipo misto	S. Sul	13,85	4.570,50
33	100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g., sabores variados	Yoki	2,68	268,00
34	368	Kg.	Trigo em grão, embalagem 500g. ou 1 kg.	Yoki	3,20	1.177,60
Total R\$						154.677,30

Lote 02 – Material de Copa e Cozinha

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
------	--------	-------	-----------	-------	-----------	-------------



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



39	500	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 Unid.ades	Incas	4,40	2.200,00
42	810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termoformados para café, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.	Copaza	1,79	1.449,90
46	260	Unid.	Esponja de banho macia	Ponjita	2,25	585,00
47	100	Unid.	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	Dentalclim	6,90	690,00
50	220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g.	Tralala	6,90	1.518,00
51	205	Pcte.	Grampo de varal (roupa) – com 12 Unid.ades	Cristal	1,10	225,50
55	233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 Unid.ades	Rayovac	3,10	722,30
56	60	Unid.	Raticida, granulado	Kombate	1,40	84,00
58	1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	Lastro	12,09	13.238,55
59	1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 100 litros – rolo com 25 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	Lastro	11,94	17.098,08
60	794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 15 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	Lastro	11,84	9.400,96
61	829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap. 30 litros – rolo com 50 Unid.. Plástico Oxibiodegradável.	Lastro	11,79	9.773,91
Total R\$						56.986,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 40/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Claudir Cruz**, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.815.299-71, portador do RG nº 6.483.389-8, residente e domiciliado Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Açougue e Minimercado Cruz LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.104.154/0001-72, Inscrição Estadual nº 90326835-22, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 3690, Centro, em Chopinzinho - PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 0301.0412200052.005.3390.30 - 0901.1236500122.018.3390.30; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;

CC



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA**

VINCULAÇÃO: Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 6/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Açougue e Minimercado Cruz LTDA - ME - Contratada
Claudir Cruz - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços 40/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
14	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	8,79	79.110,00
16	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	9,09	82.719,00
				Total R\$	161.829,00

CC [Signature]

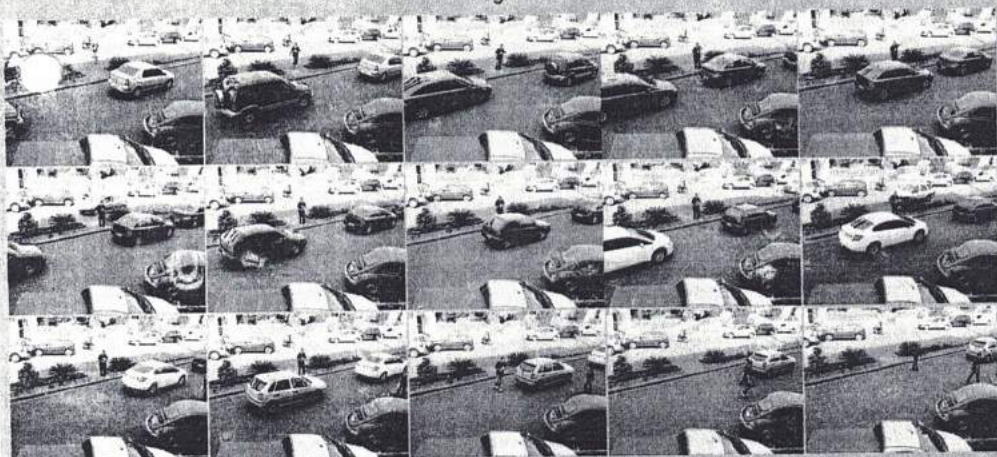
Nossa vida é fazer jornal para Você

A Professora Schaiane Facciochi, finalista do Agrinho 2013, explica na **Página 06** como os pais podem amenizar o impacto de deixar seus bebês no ambiente escolar. Pais confiantes, filhos confiantes.

Chopinzinho

Travessia na 15 exige atenção de motoristas e pedestres

Pág. 10

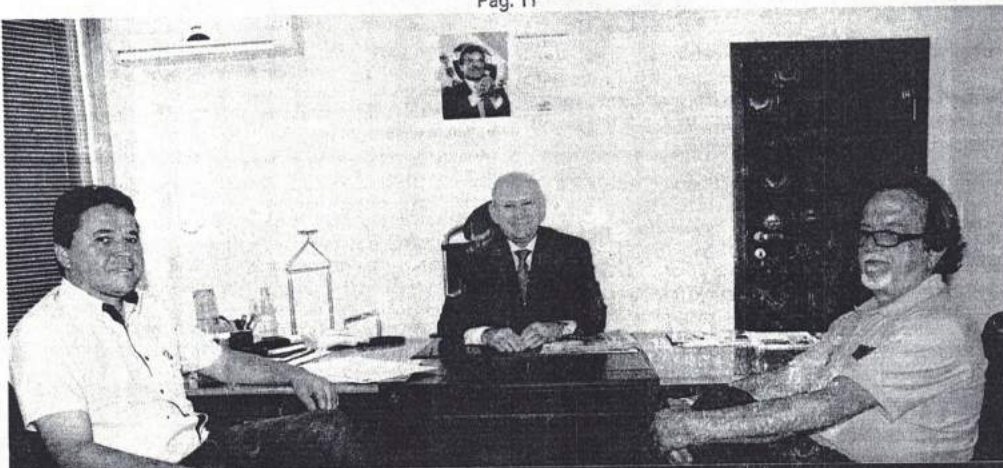


Na sequência de imagens, registrada no fim do ano passado por nossa equipe, é possível notar a dificuldade na travessia de um cidadão no centro da cidade. Veja como proceder onde não há faixa de pedestres.

Administração

Leomar busca recursos para Chopinzinho em Curitiba

Pág. 11



Vereadores chopinzhenses já tiveram 4 sessões em 2014

Pág. 11



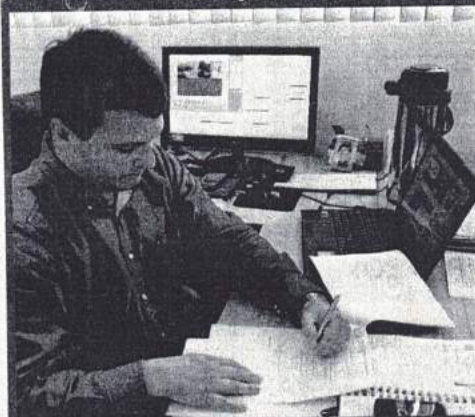
Marley é um dos cães recuperados pela Associação Defensora dos Animais de Chopinzinho - Adac. Veja como empresas e pessoas podem contribuir e ser um "Amigo Fiel"

Pág. 03

Coronel Vivida

Frank confirma mais empresas no município

Pág. 2C



Saudade do Iguaçu

Idosa está desaparecida em Chopinzinho

Pág. 05

Pierina Comim Biava

Usava boné bege, blusa em lã até o punho e moletom azul, carregava bolsa preta, calçando uma pantufa.

É uma pessoa com problemas especiais e difícil comunicação



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

AVISO DE LICITAÇÃO

OMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR, torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 27 de fevereiro de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3883, Chopininho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde - Bairro Frei Vito, com 548,58 m². Valor R\$ 745.203,00. A Pasta será examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600

11 de fevereiro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão nº 9/2014. Data da Licitação: 27 de fevereiro de 2014, às 10:00 hs. Objeto: Contratação para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos. Local da Licitação: Sala de Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883/PR, ou no Site: www.chopininho.pr.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de fevereiro de 2011, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata Andressa Luiza para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas.

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da mesma.

III - O não comparecimento na data prevista

à desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013

Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Jean Michel Pedraza, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.851.259-47, portador do RG nº 4.076.695 SSP/SC, residente e domiciliado em Nova Itaberaba, SC, representante legal da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.425.934/0001-40, estabelecida na Rua Ernesto Piazza, s/nº, Área Industrial, CEP: 89.100-000, Nova Itaberaba, SC, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão nº 001/2013. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

31 de janeiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda - Contratada
Jean Michel Pedraza - Representante Legal

Quant.	Unid.	Produtos	Unit. - R\$	Total - R\$
3.500	M²	Geomebrana PEAD, Matriz Plana Lisa, 1,0 mm de espessura, instalada. Marca ENGEPOL.	14,30	50.050,00

EDITAL Nº 012/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2012, de 06 de fevereiro de 2012, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata FABIANE RICHELLE para assumir o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas;

II - A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da mesma.

III - O não comparecimento na data prevista

à desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcos Antônio Gomes do Amaral, brasileiro, inscrito no CPF nº 566.629.559-49, portador do RG nº 4.096.174-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, representante legal da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0001-22, Inscrição Estadual nº 13701249-96, estabelecida na Rua João Bettega, nº 3500, Bairro CIC, CEP: 81.350-000, Fone (41) 3245 - 0123, Curitiba, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão nº 7/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS ASFALTICOS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em Chopininho-PR, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

Chopininho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda - Contratada
Marcos Antônio Gomes do Amaral

ANEXO I

QUANT.	UNID.	PRODUTOS	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
400	Ton.	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	1.365,00	546.000,00
150	Ton.	Emulsão Asfáltica - RR-1C	CBB	1.185,00	177.750,00
TOTAL ESTIMADO R\$ →					723.750,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2014

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

- Renato Capelli De Martini

Cargo: Administrador de Rede

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

- Emanuele Franciscole Colombi

- Adriane Breda

- Fatima Aparecida Martin

- Delis Hanauer

Cargo: Bloqueio

- Kristiana Giacomini

Cargo: Contador

- Rodrigo Jajyski

Cargo: Motorista

- Ederson de Quadros da Silva

Cargo: Médico Ortopedista

- Leandro Marques Mourão

Cargo: Médico Oftalmologista

- Priscila de Cássia Silva Hass Bordin

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da mesma.

III - O não comparecimento na data prevista

caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2014, Data da Licitação: 27 de fevereiro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Recapagens de Pneu. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site www.chopininho.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcos Antônio Gomes do Amaral, brasileiro, inscrito no CPF nº 566.629.559-49, portador do RG nº 4.096.174-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, representante legal da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.381.815/0001-22, Inscrição Estadual nº 13701249-96, estabelecida na Rua João Bettega, nº 3500, Bairro CIC, CEP: 81.350-000, Fone (41) 3245 - 0123, Curitiba, Paraná, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão nº 7/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS ASFALTICOS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em Chopininho-PR, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

Chopininho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda - Contratada
Marcos Antônio Gomes do Amaral

ANEXO I

QUANT.	UNID.	PRODUTOS	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
400	Ton.	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	1.365,00	546.000,00
150	Ton.	Emulsão Asfáltica - RR-1C	CBB	1.185,00	177.750,00
TOTAL ESTIMADO R\$ →					723.750,00

Extrato de Ata de Registro de Preços 40/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Claudir Cruz, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.815.299-71, portador do RG nº 6.483.389-8, residente e domiciliado Chopininho - PR, representante legal da empresa Açogue e Minimercado Cruz Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.104.154/0001-72, Inscrição Estadual nº 90326835-72, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 3690, Centro, em Chopininho - PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; a conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código de Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos.

Chopininho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Açogue e Minimercado Cruz Ltda - ME - Contratada
Claudir Cruz - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços 40/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
14	9.000	Kg.	Carne bovina, in natura tipo moída de 1ª qualidade	8,79	79.110,00
15	9.100	Kg.	Carne bovina, in natura, tipo paleta, sem gordura, de 1ª qualidade	9,09	82.719,00
Total R\$					161.829,00

Extrato da Ata de Registro de Preços 32/2014

Seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às catorze horas (14h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 094.87479-87, portador do RG nº 5.142.746-7, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa Volfran Papelaria e Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 901.82777-30, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Centro, em Chopinzinho - PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 10/2014, Edital de Pregão nº 5/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente. A existência de registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Volfran Papelaria e Informática Ltda - Contratada
Volfran Francescon - Representante Legal

Extrato da Ata de Registro de Preços 32/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total R\$
200	Unid.	Bobina de papel para Fax 216mmx30m, papel térmico de 56 g/m², fabricação nacional.	ALO-FORM	5,75	1.150,00
160	Unid.	Bobina para calculadora, 1 via 57 mmx30m, papel 45 g/m² branco e liso.	ALO-FORM	0,85	137,60
100	Unid.	Bobina para calculadora, 1 via 60 mmx30m, papel 45 g/m² branco e liso.	ALO-FORM	1,00	100,00
200	Unid.	Elastico para dinheiro, em látex amarelo, embalagem com 100g.	RED BOR	2,60	520,00
100	Unid.	Estilete 9,5 mm, espessura 0,40 mm, trava de segurança, fabricação nacional.	RADEX	0,96	96,00
100	Unid.	Estilete 18 mm, espessura 0,50 mm, trava de segurança, fabricação nacional.	RADEX	1,44	144,00
50	Unid.	Grampoador grande, 100 folhas, 236, dimensões 279x88x280 mm (aproximado), em aço, com pintura epóxi-fabricação nacional.	LYKE	44,50	2.225,00
50	Unid.	Grampoador grande, 240 folhas, 236, dimensões 301x84x23 mm (aproximado), em aço, com pintura epóxi-fabricação nacional.	LYKE	68,50	3.425,00
200	Unid.	Papel carbono, face única - plástico com 100 folhas (azul), TAM. 22x33 cm.	HELIOS	29,50	885,00
200	Unid.	Pasta catálogo, Capa PVC (plástica) preta 04 parafusos de metal - com 50 envelopes PP ultratransparente (0,12 mg), formato 245x330 mm ideal para papéis ofício e A4, com porta cartão e bolsa interna, parafuso de metal e dorso aberto, possibilitando a colocação de prolongadores e aumento do número de envelopes (expandível).	DEO PLASTICOS	19,00	3.800,00
500	Unid.	Pen Drive - 8 Gb.	MULTI-LASER	22,90	11.450,00
					23.932,60

Extrato do Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Moreira Lourenço - ME. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 29.481,60 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/90. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Leomar Bolzani, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Extrato do Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 15.599.097/0001-29. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 85.718,50 (oitenta e cinco mil setecentos e dez reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/90. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Leomar Bolzani, pelo Município e José Gilmor dos Santos, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços 31/2014

Seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às catorze horas (14h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 094.87479-87, portador do RG nº 5.142.746-7, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa Anderpel Papelaria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.514.214/0001-39, Inscrição Estadual nº 41012773-35, estabelecida na Rua Pernambuco nº 1582, Centro, em Cascavel - PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 10/2014, Edital de Pregão nº 5/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Anderpel Papelaria Ltda - Contratada
Angelo Luiz Enderle - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços 31/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total R\$
1	80	Unid.	Bloco de recibo 50 fl. - papel 56 g/m² - 155x95 mm	TILIBRA	1,23	98,40
5	200	Unid.	Borracha de vinil 42x21x11 mm.	RADEX	1,40	280,00
6	700	Unid.	Corretivo líquido com no mínimo 18 ml a base de água, sem odor, não tóxico.	ATIMA	1,45	1.015,00
8	2.000	Unid.	Envelope plástico - 230x310 mm - 0,12 mg - 4 furos.	DÉO	0,18	360,00
11	100	Unid.	Fita para calculadora Olivetti Logos 4043/48/49.	MASTER	5,50	550,00
12	10	Unid.	Fita para calculadora Olivetti Logos 662.	MASTER	11,00	110,00
13	10	Unid.	Fita para calculadora Olivetti Sharp EL 2630 G.	MASTER	3,10	31,00
14	60	Unid.	Fita para impressora marca Epson LQ 1170.	MASTER	6,70	402,00
15	100	Unid.	Fita para impressora marca Epson LQ 570.	MASTER	6,10	610,00
16	25	Unid.	Fita para máquina de escrever Olivetti Tekne 3.	MASTER	4,50	112,50
19	30	Cx.	Grampo para grampoador 24/8 galvanizado - 5.000 Unid. Fabricação nacional.	ACC	10,50	315,00
20	80	Unid.	Livro ata com 50 folhas.	SÃO DOMINGOS	5,70	456,00
22	10	Unid.	Papel de presente, estampas variadas, brilhante, 1ª qualidade, bobinas com 60 cmx 100 cm.	VMP	41,80	418,00
23	300	Unid.	Pasta catálogo, Capa PVC - com 30 envelopes plásticos de 0,12 mg para papel A4, com prendedor colchete.	ACP	7,20	2.160,00
25	500	Unid.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 350x235 mm com fecho de elástico.	ALA-PLAST	1,55	775,00
26	700	Unid.	Pasta com elástico, em polipropileno, para papel ofício, dimensões: 245x335 mm com fecho de elástico.	ALA-PLAST	1,55	1.085,00
27	700	Unid.	Pasta de papel, com fecho de elástico.	POLY-CART	1,40	980,00
28	500	Unid.	Pasta em papel plastificado, com grampo trilha, dimensões: 235x325 mm.	POLY-CART	1,20	600,00
30	50	Unid.	Perfurador de papel, para até 100 folhas, dimensões 240x115x112mm, com margador, diâmetro do furo 6 mm -	CAVIA	118,50	5.925,00
31	500	Unid.	Régua graduada de plástico, 30cm, transparente.	BANDEIRANTES	0,45	225,00
32	50	Unid.	Régua graduada, em madeira. Com 1,00m.	SOUZA	3,80	190,00
33	400	Unid.	Arquivo morto em plástico polipropileno - cores variadas, dimensões da caixa montada 350x130x245mm.	ALA-PLAST	3,20	1.280,00
34	50	Cx.	Colchete de aço de baixo carbono revestido nº 12, caixa com 72 Unid.	ACC	8,00	400,00
TOTAL - R\$						18.377,90

Extrato da Ata de Registro de Preços 35/2014

Dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 094.87479-87, portador do RG nº 5.142.746-7, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa CENCI & CIA

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.648.396/0001-81, Inscrição Estadual nº 31200517-40 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4.490 - Centro, 4490, CEP 85560-000, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO. A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termo de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar ao contratante imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Cenci & Cia Ltda - Contratada
Elmar Daniel Cenci - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços 35/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 01 - Alimentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
3	130	Unid.	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 10 litros	Itaipu	7,49	973,70
13	900	Kg	Café em pó, embalagem a vácuo 1ª qualidade, apresentação em embalagem de 01 kg.	Melitta	16,80	14.940,00
22	490	Unid.	Fermento químico em pó, apresentação em embalagem de 250g	Royal	4,81	2.356,90
23	600	Kg	Lentilha, tipo 1, embalagem 500gr	Pinduca	7,30	4.380,00
Total R\$						22.650,00

Lote 02 - Material de Copa e Cozinha

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
35	150	Unid.	Bobinas de sacos plástico, com capacidade de 5 kg. P/ acondicionamento de alimentos, apresentação em rolos com mínimo 500 Unid. ades	Ades Neisan	19,80	2.970,00
36	44	Unid.	Bule com bico e tampa inox, capacidade mínima 3 litros	Cenci	49,80	2.191,20
37	18	Unid.	Chaleira de alumínio - 2,8 litros	Cenci	26,50	477,00
38	20	Unid.	Chaleira de alumínio - 5 L.	Cenci	99,80	1.996,00
40 300 Unid. Condicionador de cabelo infantil, apresentação embalagem de 480 ml. Tratala 7,48						2.244,00
43	903	Unid.	Creme dental adulto, apresentação embalagem de 90 g.	Sorriso	1,37	1.237,11
44	636	Unid.	Desodorizador aerosol, apresentação embalagem 400 ml.	Jhonson	6,98	4.439,28
45	254	Unid.	Escova de lavar roupa com cerdas plásticas	Condor	1,98	502,92
48	75	Unid.	Garrafa térmica capac. 1,8 litros invólucro plástico	Invicta	88,90	6.667,50
49	20	Unid.	Gel fixador de cabelo embalagem de 300gr	Bozzano	7,99	159,80
52	163	Unid.	Inseticida para baratas - 400 ml. Aerosol	Aerosol Rodox	7,80	1.247,40
53	84	Cx.	Luvas descartáveis, em látex, cx com 50 pares	Fortipei	19,60	1.646,40
54	670	Unid.	Papel higiênico branco, não reciclado, folha simples, gofrado - rolo com 300 metros.	Mis	3,98	2.666,60
57	256	Unid.	Sabonete líquido, com aplicador, apresentação em embalagens de 250 ml.	Sensus	6,99	1.789,44
62	120	Unid.	Spray para cabelo, fixador, 400ml	Karina	13,80	1.656,00
63	210	Unid.	Xícara de melamina, 150ml	Plasutil	3,39	711,90
Total R\$						32.794,55

Extrato de Ata de Registro de Preços 36/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Boltzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 0.9.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e Adão Checheleski, brasileiro, inscrito no CPF nº 866.732.469-87 portador do RG nº 6.243.671-9, residente e domiciliado em Chopininho - PR, representante legal da empresa Adão Checheleski - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.250.936/0001-69, inscrita Estadual nº 90187036-50, estabelecida na Rua das Canelas, nº 4.066, Bairro Cristo Rei, em Chopininho - PR, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender às solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. Chopininho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Boltzani - Prefeito

Adão Checheleski - ME - Contratada
Adão Checheleski - Representante Legal

Ata de Registro de Preços 36/2014
Aos dos Itens e Preços Registrados

Lote 01 - Alimentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unid. R\$	Total - R\$
15	5.800	Kg	Carne bovina, in natura, tipo músculo sem gordura e sem osso, de 1ª qualidade	9,09	52.722,00
17	9.500	Kg	Carne bovina, in natura, coxão duro, sem gordura, de 1ª qualidade	12,79	121.605,00
Total R\$					174.227,00

Extrato de Ata de Registro de Preços 37/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Boltzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 0.9.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Claudio José Capelli, inscrito no CPF nº 365.971.699-72, portador do RG nº 80218999881, residente e domiciliado em Chopininho - PR, representante legal da empresa Panificadora Biach Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.724.382/0001-66, inscrita Estadual nº 3120604-99 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4.139 - Centro, 4.139 - CEP: 85560-000, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender às solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. Chopininho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Boltzani - Prefeito

Panificadora Biach Ltda - Contratada
Claudio José Capelli - Representante Legal

Anexo I Ata de Registro de Preços 37/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 01 - Alimentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
1	1.000	kg	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg	Alto Alegre	1,90	1.900,00
8	1.800	Kg	Biscoito sabor chocolate sem recheio	Ninfa	8,85	15.930,00
9	1.800	Kg	Biscoito de coco sem recheio	Ninfa	8,85	15.930,00
10	1.200	Kg	Biscoito tipo maria	Ninfa	8,55	10.260,00

11	3.200	Kg	Biscoito cream cracker-salgada	Ninfa	8,58	27.456,00
27	200	Kg	Pólvora Azedo, embalagem de 500 g.	Piduca	5,35	1.070,00
Total R\$						72.546,00

Lote 02 - Material de Copa e Cozinha

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
41	3.520	Tiras /pcite	Copos plásticos descartáveis termoforrados para resina termoplástica de polipropileno (PP), na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200ml, peso mínimo por cento 220g (massa mínima = 2,20g /pcopo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indeleível na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.855/2002 - apresentação em tiras/pcite com 100 copos.	Copobras	3,65	12.846,00

Extrato de Ata de Registro de Preços 38/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Boltzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 0.9.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Joel Nervis, brasileiro, inscrito no CPF nº 749.570.239-72, portador do RG nº 4.509.593-2, residente e domiciliado em Chopininho - PR, representante legal da empresa Joel Nervis & Cia LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.114.624/0001-90, inscrita Estadual nº 80220554-95 estabelecida na Rua Augusto Zucenelli, nº 4180, Bairro Cristo Rei, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender às solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. Chopininho, 10 de fevereiro de 2014.

Chopininho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Boltzani - Prefeito

Joel Nervis & Cia LTDA - EPP - Contratada
Joel Nervis - Representante Legal

Anexo I Ata de Registro de Preços 38/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
5	10.800	Kg	Banana catuira, semimadura de 1ª qualidade	Espace	1,75	18.900,00
6	1.100	Kg	Batata sala de 1ª qualidade	Espace	7,10	7.810,00
7	1.950	Kg	Beerraba fresca de 1ª qualidade	Espace	1,85	3.607,50
12	900	Kg	Brócolis fresco de 1ª qualidade	Espace	9,50	8.550,00
Total R\$						38.867,50

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 6/2014, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha.

Item	Empresas
3, 13, 22, 23, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 62, 63	CENCI & CIA LTDA
15, 17	ADÃO CHECHELESKI
1, 8, 9, 10, 11, 27, 41	PANIFICADORA BIACH LTDA
5, 6, 7, 12	JOEL NERVIS E CIA LTDA
2, 18, 19, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 42, 46, 47, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 61	WILMSEN E WILMSEN LTDA
14, 16	AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME

Chopininho, PR, 07/02/2014.

LEOMAR BOLTZANI
Prefeito

Extrato de Ata de Registro de Preços 39/2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), às dez horas (10h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Boltzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 0.9.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Wagner João Wilmsen, inscrito no CPF nº 022.974.579-38, portador do RG nº 6728157-8, residente e domiciliado em Chopininho - PR, representante legal da empresa WILMSEN E WILMSEN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.956.874/0001-56, inscrita Estadual nº 90217386-27 estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 5.217 - N. Srt. Aparecida - CEP 85560-000, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 11/2014, Edital de Pregão número 6/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender às solicitações do Município de Chopininho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. Chopininho, 10 de fevereiro de 2014.

Município de Chopininho - Contratante
Leomar Boltzani - Prefeito

WILMSEN E WILMSEN LTDA - Contratada
Wagner João Wilmsen - Representante Legal

Anexo I Ata de Registro de Preços 39/2014
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 01 - Alimentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$	Total - R\$
2	30	Unid.	Adoçante dietético líquido, apresentação em embalagem de 200 ml	Adocil	3,40	102,00
18	13.000	Kg	Carne de frango, coxa e sobre-coxa sem pele, 1ª qualidade	Globo Aves	4,80	62.400,00
19	200	Kg	Carne ligada de gado, fresca, 1ª qualidade	Novi Carnes	3,89	778,00
21	118	Kg	Enrolado verde desidratado, partido, tipo 1, apresentação em embalagem de 500 g.	Geriba	7,40	873,20
24	540	kg	Milho de pipoca	Beja Flor	4,40	2.376,00
25	100	kg	Milho verde congelado, apresentação em embalagem com 500g.	Lar	8,80	880,00
26	155	Unid.	Orégano, apresentação em embalagem de 100 g.	Beck	3,70	573,50
28	2.050	Kg	Presunto cozido, fatiado 1ª qualidade.	Perdigão	21,00	43.050,00
29	2.000	Kg	Queijo tipo mussarela fatiado 1ª qualidade.	Miolar	17,80	35.600,00
30	50	Und	Sal amoníaco, embalagem 30g.	Beck	0,97	48,50
31	200	Kg	Salame tipo calabresa, tradicional.	Miolar	9,90	1.980,00
32	330	Kg	Salame tipo misto	S. Sul	13,85	4.570,50
33	100	Und	Sorvete em pó, pote com 150g, sabores variados	Yoki	2,68	268,00
34	368	Kg	Trigo em grão, embalagem 500g ou 1 kg	Yoki	3,20	1.177,60
Total R\$						154.677,30

Lote 02 - Material de Copa e Cozinha

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
39	500	Unid.	Colher para sobremesa, descartável, cristal, embalagem com 50 Unid. ades.	Incas	4,40	2.200,00
42	810	Tiras /pcte	Copos plásticos descartáveis termofundados para café, fabricados com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitoso, reforçados com fibras laterais, com capacidade para 50ml, peso mínimo por cento 75g (massa mínima = 0,75g p/ copo), com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel na parte inferior da base. O material deve atender ao que dispõe a NBR 14.865/2002 - apresentação em tiras/cte com 100 copos.	Copaza	1,79	1.449,90
46	260	Unid.	Espunja de banho macia	Porjita	2,25	585,00
47	100	Unid.	Fio dental, higiene bucal, embalagem com 100m	Dental-cim	6,90	690,00
50	220	Unid.	Gel fixador de cabelo infantil, apresentação em embalagem de 240 g	Tralala	6,90	1.518,00
51	205	Pcte	Grampo de varal (roupa) - com 12 Unid. ades	Cristal	1,10	225,50
55	233	Pcte	Pilha Média, pacote com 2 Unid. ades	Rayo-vac	3,10	722,30
56	80	Unid.	Raticida, granulado	Korn-bate	1,40	84,00
58	1.095	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 50 litros - rolo com 50 Unid. Plástico Oxibiodegradável	Lastro	12,09	13.236,55
59	1.432	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 100 litros - rolo com 25 Unid. Plástico Oxibiodegradável	Lastro	11,94	17.098,08
60	794	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 15 litros - rolo com 50 Unid. Plástico Oxibiodegradável	Lastro	11,84	9.400,96
61	829	Rolo	Sacos p/ lixo, cap 30 litros - rolo com 50 Unid. Plástico Oxibiodegradável	Lastro	11,79	9.773,91
Total R\$						56.986,20

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2013. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Debora Arquitetura Ltda. CNPJ: 12.034.941/0001-00. Objeto: Prorrogação de Prazo de execução para 08 de março de 2014. Origem: Pregão Presencial nº 79/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Debora Cristina Nascimento Dalmut, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 34/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Jairo Neki da Silva - ME. CNPJ: 15.487.287/0001-01. Objeto: Aquisição de Bombas Eletrônicas de Combustíveis. Valor Total: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Origem: Pregão nº 7/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 07/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jairo Neki da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2012. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Empresa Serviços e Obras Ltda. CNPJ: 05.639.472/0001-35. Objeto: Suprimento de valores por serviços não executados. Total Suprimido: R\$ 11.346,19 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Luiz Macagnan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 8/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Comércio Varejista de Alimentos Inviolável Chopininho Ltda. CNPJ: 05.756.936/0001-60. Objeto: Prorrogação de Prazo de execução. Total Suprimido: R\$ 11.346,19 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/11/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Luiz Macagnan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 187.981,80 (cento e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernando Almeida de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda - ME. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 140.047,60 (cento e quarenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: A. J. Desingrini - ME. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 55.193,60 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alvaristo José Desingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 50.139,28 (cinquenta mil cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-93. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 93.033,60 (noventa e três mil e trinta e três reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: CO Transportes Coletivos Ltda - ME. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 69.713,60 (sessenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Claudomiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 18/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Viação Stefani Ltda. CNPJ: 02.435.140/0001-18. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 54.964,36 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aquiles Luiz Stefani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: O. M. Girardi & CIA Ltda. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 95.747,44 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quatrocentos e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Otávio Girardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello - ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 36.264,36 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva & CIA Ltda. CNPJ: 09.302.482/0001-38. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 101.264,46 (cento e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: S. M. A. Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 114.562,80 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Zelmair Tanhi Perini - Transporte Escolar Ltda. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 77.404,14 (setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e quatrocentos centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Malu Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 50.841,56 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 52.972,26 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: C. Pessete Transporte e Instalação Elétrica - ME. CNPJ: 19.437.558/0001-67. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 44.906,40 (quarenta e quatro mil novecentos e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492 e 493. Data da assinatura: 31/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 2/2014, de 08/01/14, para aquisição de bombas eletrônicas de combustível e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total - R\$
JAIRO NEKEL DA SILVA - ME	15.300,00

Que apresentou o menor preço.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 07/02/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 3/2014, de 14/01/14, para Contratação de Serviços de Transporte Escolar, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas	Valor Total - R\$
VIACÃO MANIATUR LTDA	187.981,80
A. D. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	140.047,60
A. J. DEZINGRINI - ME	55.193,60
TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA	90.139,28
IVO BERNARDO DA SILVA	93.033,60
CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	54.964,36
VIACÃO STEFANI LTDA	94.772,48
O. M. GIRARDI & CIA LTDA	95.747,44
CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME	36.264,36
JOCEMAR RAMOS DA SILVA & CIA LTDA	101.264,46
S. M. A. TRANSPORTES LTDA	114.562,80
ZELMAIR TANHÍ PERINI - TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	77.404,14
RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO BRANCO LTDA - ME	50.841,56
ALESSANDRO KOPIK - ME	52.972,26
C. PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME	44.906,40
SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME	29.881,60
TRANSCOPIN TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME	85.718,60

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 31/01/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 1/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: PSI Banco de Dados Ltda - ME. CNPJ: 08.159.186/0001-19. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 22/01/2015. Valor do aditamento: R\$ 1.519,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso 2º. Data da assinatura: 08/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Jozvick, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 4/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Serviços de pagamentos das Ordens Bancárias. Origem: Dispensa de Licitação 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (529). Data da assinatura: 17/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alvaro Leonel Rodrigues da Rosa pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 33/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Associação Casa Familiar Rural de Chopininho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R\$ 53.697,80 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (524). Data da assinatura: 07/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Adriano de Oliveira, pela Associação.

Espécie: Extrato do Contrato 10/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Fenery Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP. CNPJ: 11.21.986/0001-00. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para procedimento Cirúrgico. Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 602. Data da assinatura: 28/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marta Barbosa Pinto Farrapera, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 29/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda. CNPJ: 78.671.641/0001-65. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para procedimento Cirúrgico. Valor: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 442. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jorge Luiz Zanette Ramos, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 4/2014, de 14/01/14, para Registro de Preços de Geomembrana em Pead e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	50.050,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 31/01/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 5/2014, de 20/01/14, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	23.932,60
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	18.377,90

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06/02/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 6/2014, de 20/01/14, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Material de Cozinha e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
CENCI & CIA LTDA	55.445,15
ADÃO CHECHELESKI	174.227,00
PANIFICADORA BIACH LTDA	85.042,00
JOEL NERVIS E CIA LTDA	38.867,50
WILMSEN E WILMSEN LTDA	211.663,50
AÇOUGUE E MINIMERCADO CRUZ LTDA - ME	161.829,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 07/02/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 7/2014, de 20/01/14, para Registro de Preços de Produtos Alimentícios e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENG. LTDA	723.750,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10/02/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito